

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELAYNE FURTADO SILVA

**ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTADOR: UM ESTUDO DA
CONTRIBUIÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL SOB A
PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UFMA.**

São Luís – MA

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELAYNE FURTADO SILVA

**Ética do Profissional Contador: um estudo da contribuição do Código de Ética na
profissão contábil sob a percepção dos discentes do Curso de Ciências Contábeis da
UFMA.**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis
da Universidade Federal do maranhão – UFMA, como
requisito para obtenção do grau de bacharel em Ciências
Contábeis.

Orientador: Prof. Jose de Ribamar Marques Coimbra

São Luís – MA

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva, Elayne.

Ética do Profissional Contador: : um estudo da
contribuição do Código de Ética na profissão contábil sob
a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis
da UFMA / Elayne Silva. - 2025.

64 f.

Orientador(a): Prof. Jose de Ribamar Marques Coimbra.
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. Ética. 2. Ética Profissional. 3. Código de Ética
do Profissional Contador. 4. Percepção Discente. 5.
Ufma. I. Marques Coimbra, Prof. Jose de Ribamar. II.
Título.

ELAYNE FURTADO SILVA

**Ética do Profissional Contador: um estudo da contribuição do Código de Ética na
profissão contábil sob a percepção dos discentes do Curso de Ciências Contábeis da
UFMA.**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 22/07/2025

Nota: 8,00

BANCA EXAMINADORA

Jose de Ribamar Marques Coimbra (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Me. Francisco Gilvan Lima Moreira
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Ma. Neimar Sousa Pinto Pereira
Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Ao termino de uma pesquisa, é impossível não agradecer aqueles que estiveram presentes.

Primeiramente, Ao Deus Eterno, Maravilhoso, Conselheiro, Pai da Eternidade, Príncipe da Paz, por conceder a oportunidade de concluir mais esta etapa em minha jornada. Se Tua forte mão não tivesse me sustentado, eu certamente não teria conseguido. Toda honra e Toda Glória seja dada a Ti, Deus meu porto seguro!

Aos meus pais, Mariene Furtado Silva e Francisco Oliveira da Silva, por todo apoio e incentivo, por compreender o tempo que eu precisava para concluir mais esta etapa.

As minhas irmãs, Crisleny, Raiany e Raissy, por cada palavra de apoio e por acreditarem em mim em todos os momentos.

Aos meus sobrinhos Agatha Fernanda e Lucas Miguel, que sempre traziam alegria nos momentos de dúvidas.

Agradeço ao Prof. Jose de Ribamar Marques Coimbra que gentilmente aceitou o convite para ser meu orientador, conduzindo-me para a conclusão deste trabalho.

A todo corpo docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelos ensinamentos no decorrer da graduação, pelas dicas, ideias e acolhimento.

Agradeço aos colegas da Universidade que contribuíram com os dados que concretizaram a realização deste trabalho, em especial a Davi que esteve presente nessa jornada de aprendizagem.

Aos meus amigos pela força e paciência.

A todos que, direta ou indiretamente contribuíram, para minha formação acadêmica e profissional, muito obrigada!

*Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo
para todo o propósito debaixo do céu.*

(BÍBLIA, Eclesiastes 3:1)

RESUMO

Este estudo teve como objetivo identificar a percepção dos discentes sobre o código de ética na profissão contábil. Considerando que, independente da área de atuação escolhida é fundamental que os discentes conheçam a legislação vigente, as normas contábeis e o Código de Ética Profissional do Contador. Para isso, a pesquisa buscou evidenciar a contribuição do código de ética na formação acadêmica e profissional, demonstrar a importância da disciplina “Ética e Legislação Profissional” no desenvolvimento dos estudantes e verificar a relação entre a ética e o desenvolvimento de competências para o exercício da profissão contábil. A metodologia utilizada classifica-se como aplicada, descritiva e exploratória, com abordagem quantitativa. Foi realizada uma pesquisa de campo com discentes do curso de Ciências Contábeis da UFMA, uma amostra não probabilística por conveniência, composta por 32 alunos regularmente matriculados no curso e efetivamente ativos nas atividades acadêmicas, com ingresso entre o semestre 2018.1 até 2024.1, que cursaram a disciplina “Ética e Legislação Profissional”. Os dados foram coletados por meio de questionário eletrônico elaborado no Google Formulário, com 20 questões adaptadas na Escala de Likert de quatro pontos, sem opção neutra. A pesquisa bibliográfica abrangeu publicações entre 2002 até 2024, extraídas de sites institucionais, revistas acadêmicas da área contábil e do Google Acadêmico. Os resultados obtidos permitiram atingir os objetivos da pesquisa ao evidenciar a percepção dos discentes quanto à relevância da ética na profissão contábil, apesar da baixa adesão à pesquisa. Por fim, o estudo propõe a ampliação do debate sobre o tema e recomenda a realização de novas investigações.

Palavras-chave: Ética. Ética Profissional. Código de Ética do Profissional Contador. Percepção Discente. UFMA.

ABSTRACT

This study aimed to identify students' perceptions of the Code of Ethics in the accounting profession. Considering that, regardless of the chosen field of practice, it is essential for students to be familiar with current legislation, accounting standards, and the Accountant's Code of Professional Ethics. Accordingly, the research sought to highlight the contribution of the Code of Ethics to academic and professional training, demonstrate the importance of the course “Ethics and Professional Legislation” in students' development, and examine the relationship between ethics and the development of skills required for professional practice in accounting. The methodology used is classified as applied, descriptive, and exploratory, with a quantitative approach. A field survey was conducted with students from the Accounting Sciences program at UFMA, using a non-probabilistic convenience sample composed of 32 students regularly enrolled and actively engaged in academic activities, admitted between the 2018.1 and 2024.1 semesters, who had taken the course “Ethics and Professional Legislation.” Data were collected through an electronic questionnaire created using Google Forms, comprising 20 questions adapted to a four-point Likert scale, with no neutral option. The bibliographic research covered publications from 2002 to 2024, retrieved from institutional websites, academic accounting journals, and Google Scholar. The results made it possible to achieve the research objectives by highlighting students' perceptions regarding the relevance of ethics in the accounting profession, despite the low response rate. Finally, the study proposes broadening the debate on the topic and recommends further research..

Keywords: Etichs. Professional Ethics. Accountant’s Code of Professional Ethics. Student Perception. UFMA.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Gráfico 2 – O semestre de graduação dos discentes

Gráfico 3 – A faixa etária dos discentes

Gráfico 4 – O exercício profissional dos discentes

Gráfico 5 – Discentes que cursaram a disciplina de Ética e Legislação Profissional

Gráfico 6 – O estudo da ética é importante para a formação do profissional contábil

Gráfico 7 – O comportamento ético do contador influencia a confiabilidade das informações contábeis

Gráfico 8 – O comportamento ético pode ser modificado diante de alguma situação

Gráfico 9 – O sucesso profissional depende do perfil ético

Gráfico 10 – O Profissional ético é o mais valorizado

Gráfico 11 – Atitudes antiéticas de profissionais contábeis afetam negativamente a imagem da classe

Gráfico 12 – A ética profissional é um diferencial competitivo para o contador no mercado de trabalho

Gráfico 13 – Conhecimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)

Gráfico 14 – A disciplina “Ética e Legislação Profissional” contribui para o entendimento sobre o CEPC

Gráfico 15 – O CEPC orienta sobre como o contador deve agir em situações de dilemas morais e conflitos profissionais

Gráfico 16 – A aplicação prática do CEPC é possível na rotina profissional do contador

Gráfico 17 – O conhecimento do CEPC influencia sua conduta acadêmica e profissional

Gráfico 18 – O CEPC é suficientemente claro e acessível aos estudantes de Ciências Contábeis

Gráfico 19 – Agir em desconformidade com o CEPC é uma motivação pessoal

Gráfico 20 – O descumprimento do Código de Ética deve ser punido com rigor pelo conselho de classe

Gráfico 21 – Os conteúdos de ética são suficientemente discutidos em todas as disciplinas do curso

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CEPC	Código de Ética Profissional do Contador
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
SIGAA	Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFMA	Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. PROBLEMA DA PESQUISA.....	12
1.2. OBJETIVOS.....	13
1.3. JUSTIFICATIVA	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1. ÉTICA: CONCEITO E APLICAÇÃO	15
2.2. A ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL	18
2.3. A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTADOR	21
2.4. O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR.....	25
2.5. IMPACTO DA ÉTICA NA CARREIRA CONTÁBIL	29
3. METODOLOGIA	33
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	37
4.1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	37
4.2. PERFIL DOS DISCENTES PARTICIPANTES DA PESQUISA	37
4.3. PERCEPÇÃO DOS ALUNOS SOBRE A ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL	40
4.4. ANÁLISE DO CONHECIMENTO E DA RELEVÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR (CEPC).....	45
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFMA.	60

1. INTRODUÇÃO

A Ética está presente em todas as áreas de conhecimento (KUBIAK, 2012, p. 16), tendo em vista que orienta a conduta e o comportamento dos indivíduos com base em princípios que promovem integridade, responsabilidade, transparência e confiança. Neste sentido, na área de estudo da Contabilidade, tais valores são relevante em vista da responsabilidade do contador na geração de informações que subsidiam decisões estratégicas na organização.

Lins (2012, p. 18) afirma que a ética profissional é subjacente de qualquer área de atuação, sendo indispensável à construção da credibilidade e confiança interpessoal e institucional.

Conforme Moraes (2018, p. 5), na área contábil, os profissionais, sejam iniciantes ou experientes, percebem que seus atos refletem na moral e ética da profissão, por isso, requer uma conduta ilibada que dignifique a profissão e valorize a área de atividade.

No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019, através da qual regulamentou o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), e traz um conjunto de normas que visam orientar e normatizar a conduta dos profissionais de contabilidade. De outro modo, o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) definiu princípios que delimitam o comportamento esperado dos profissionais, consoante à integridade, credibilidade da classe e confiabilidade das informações contábeis.

Segundo Lima, Melo e Santos (2020, p. 2-3), o Código oferece aos profissionais da contabilidade diretrizes fundamentais para cumprir seu papel de fornecer informações claras e precisas aos seus stakeholders, garantindo que atuem conforme os normativos contábeis. Ademais, a não observância dessas normas pode resultar em penalidades, evidenciando o compromisso ético necessário para proteger o patrimônio e a confiabilidade das práticas contábeis.

1.1. Problema da Pesquisa

De acordo com Magalhães (2013, p. 2) a disciplina Ética é imprescindível nas matrizes curriculares dos cursos de Ciências Contábeis, defendendo que sua abordagem promove a padronização do comportamento profissional e contribui para a formação dos contadores. É conforme essa relevância para a formação profissional, que o presente estudo

busca responder à questão: “Qual é a contribuição da ética na profissão contábil, segundo a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis?”.

1.2. Objetivos

Para aprofundar o presente estudo e responder o problema da pesquisa, tem-se como objetivo geral:

- Identificar a percepção dos discentes sobre o código de ética na profissão contábil.

E como objetivos específicos:

- Evidenciar a contribuição do código de ética na formação acadêmica e profissional;
- Demonstrar a importância da disciplina Ética e legislação profissional no desenvolvimento dos discentes;
- Verificar a relação entre a ética e o desenvolvimento de competências para o exercício da profissão contábil.

1.3. Justificativa

O estudo proposto justifica-se pela necessidade de promover uma conscientização aliada à compreensão de que, independente da área de atuação escolhida, os discentes precisam dominar a legislação, os normativos contábeis e o Código de Ética Profissional do Contador para uma prática assertiva e íntegra, que valoriza a profissão. Principalmente, em vista da procura crescente por profissionais que, além de tecnicamente preparados, detenham um perfil ético, íntegro e confiável.

De acordo com dados do Conselho Federal de Contabilidade (2025), existem 536.609 profissionais da contabilidade com registro ativo no Brasil, no Maranhão há cerca de 7.939, o equivalente a 1,48% do total nacional. Neste sentido, Barbosa e Martins (2016, p. 5) argumentam que para o exercício ético e responsável é indispensável à atualização constante e a observância da legislação e do Código de Ética.

Seguindo tal raciocínio, Santos e Jesus (2002, p. 5) reforçam que, para uma carreira sólida e respeitada, é essencial desenvolverem uma consciência ética desde o período acadêmico, pois suas escolhas refletem na percepção de sua conduta nas organizações. De

outra forma, os discentes, assim como os profissionais das ciências contábeis, devem orientar suas atividades e conduta de forma que dignifique a classe.

Posto isso, este estudo está estruturado em cinco seções: a primeira apresenta a introdução, com definição do problema, objetivos da pesquisa e justificativa; a segunda apresenta o referencial teórico, abordando os fundamentos da ética e sua aplicação da profissão contábil; na terceira descreve a metodologia adotada para a coleta de dados; após isto, são apresentados a análise de discussão dos resultados, e finalmente as considerações finais, seguidas das referências.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica relacionada ao conceito da ética, ética na profissão contábil, a atuação do profissional contador, o Código de Ética do Profissional Contador e o impacto da ética na carreira contábil.

2.1. Ética: conceito e aplicação

A ética é um tema discutido nas ciências humanas e sociais, pois aplica-se em diversas áreas do conhecimento, em vista de sua relevância que reside no fato de ser um dos principais norteadores da conduta humana, tanto na vida pessoal quanto profissional. À vista disso, é essencial compreender os conceitos de ética e moral, assim como sua aplicabilidade no contexto profissional, acadêmico e empresarial.

Santos e Jesus (2002, p. 3) definem que:

[...] a ética pode ser entendida como a ciência que estuda a conduta dos seres humanos, julgando o que é moral, certo ou errado, bom ou ruim, ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano. Enquanto que, a moral é conceituada como o conjunto de costumes, normas e regras de conduta estabelecidas em uma sociedade e cuja obediência é imposta a seus membros, variando de cultura para cultura e que se modifica com o tempo, no âmbito de uma mesma sociedade.

Em outras palavras, a ética como ramo da filosofia estuda a conduta dos sujeitos, orientando-os a agir com prudência, retidão e responsabilidade, mesmo diante de incertezas, no caso concreto, é a essência pessoal expressa em valores que surgem de uma reflexão e que influenciam o comportamento. Já a moral esta relacionada à prática, ou seja, atrelada ao conjunto de regras impostas por um grupo social, que requer disciplina, cumprimento de deveres nas relações do indivíduo com a coletividade e estar propenso a possíveis sanções.

Sob uma perspectiva científica, a ética assume uma abordagem crítica e racional, isso significa que envolve um processo de padrões de conduta e juízos de valores que orientam a ação humana, com o intuito de fortalecer suas relações. Nesse cenário, a ética é fundamental para a prática contábil, tendo em vista que nesse campo de atuação é essencial garantir a fidedignidade, transparência e integridade das informações.

Fontes e Batista (2005, p. 21) reforçam a importância de ensinar a ética no âmbito acadêmico para a formação profissional. Os autores corroboram que a formação baseada em princípios éticos e morais são essenciais para a assertividade, na prática, profissional.

Assim, compreende-se que essa formação é fundamental para o desenvolvimento de profissionais capazes de atuar com responsabilidade, discernimento e segurança em contextos desafiadores. Entretanto, não basta o ensino teórico nas instituições, é essencial que esses valores sejam incorporados à prática cotidiana, através de atitudes que evidenciem o comprometimento e coerência entre o conhecimento e ação.

À luz do pensamento de Lisboa (2006, p. 25) a ética se apropria de diferentes definições, dependendo do contexto em que está inserida. No campo empresarial, está relacionada à aplicação das normas morais pessoais nas atividades, por outra forma, a ética nos negócios engloba tudo o que está conforme os princípios de conduta e é passível do julgamento normativo.

Dessa forma, compreender a ética como uma filosofia que busca responder aos julgamentos normativos, implica reconhecê-la como elemento estruturante da convivência social e instrumento imprescindível para a tomada de decisões conscientes e responsáveis.

Nesse contexto, Lisboa (1997) também defende que o profissionalismo implica em uma abordagem correta e honesta na prática profissional, pois mantém os princípios tais como integridade e honestidade, além de não temer possíveis erros, pois os encaram como oportunidades de aprendizado.

Com efeito, constata-se que agir de forma ética é conscientizar-se do compromisso de manter um comportamento coerente no ambiente de trabalho. Portanto, o profissional ético reconhece os próprios erros, utilizando-os como instrumento de aprendizagem e aperfeiçoamento, o que constitui um indicativo de evolução, qualificação contínua e alinhamento entre a teoria e a prática. Essa visão demonstra maturidade emocional e compreensão do papel social da profissão, que exige o compromisso com a melhoria contínua e reflexão crítica sobre as próprias ações.

De igual modo, Barros (2010, p. 16) complementa que a razão ética e moral é uma habilidade humana de agir de forma lógica e justa, apoiando-se na ideia de que um cidadão deve guiar suas ações pelo princípio de tratar os outros como gostaria de ser tratado.

Em outras palavras, a ética consiste em transformar o próprio comportamento uma regra geral. Dessa forma, o autor enfatiza que o termo “ética” deve ser utilizado de maneira imparcial, justa, servindo como um conjunto de princípios que norteia a forma de convivência harmoniosa consigo mesmo e com os outros.

Nessa mesma lógica, a ética e moral orientam a conduta dos indivíduos, ou seja, o sujeito faz uma reflexão, e pondera sobre o que é justo ou não, as possíveis consequências de

seus atos e sua influência no comportamento do outro. Assim, ao agir de forma ética o indivíduo gera um comportamento exemplar que, regra geral, pode servir de modelo para todos.

Segundo Alves (2015, p. 5), o termo “ética” origina-se do grego “ethos” que remete ao “modo de ser” ou ao “caráter”, sendo sinônimo de moral, que deriva do latim “morales” cujo significado é “relativo aos costumes”. Ainda que tenha diferentes etimologias, compartilham o interesse pelo comportamento humano, assim como os valores que orientam suas ações na coletividade.

Contudo, é fundamental estabelecer uma distinção epistemológica entre os conceitos. Sendo assim, a moral pode ser compreendida como o conjunto de normas, hábitos e costumes estabelecidos culturalmente, e guiam as condutas em uma sociedade determinada. Enquanto a ética possui um caráter reflexivo e filosófico, uma vez que não se limita a descrever o que é feito, mas investiga o que deveria ser feito, sob uma perspectiva crítica. Essa articulação entre ética e moral, embora complexa, revela-se fundamental para a formação de profissionais capazes de agir com integridade e discernimento em face dos desafios enfrentados.

Nascimento (2017, p. 6) reforça essa visão, pois a ética profissional é demonstrada no dia a dia através do compromisso e responsabilidade com a coletividade. A ética revela-se essencial no âmbito profissional, visto que regula as práticas técnicas, permitindo a reflexão, o que consequentemente auxilia o indivíduo a tomar decisões prudentes, mesmo diante de pressões ou dilemas morais, ou seja, atua como elemento mediador entre os interesses particulares e da coletividade.

Nesse sentido, Andrade, Avelino e Santos (2018, p. 7) corroboram a essencialidade do estudo da ética no curso de Ciências Contábeis, haja vista o preparo do acadêmico para ter um perfil isento e transparente, pautado no agir ético que é indispensável ao exercício profissional. Afinal, no ambiente acadêmico o aprendizado transcende a teoria e a prática, perpassando para o desenvolvimento ético necessário para o mercado de trabalho.

Igualmente, o estudo da ética é essencial na formação dos discentes das Ciências Contábeis, tendo em vista que contribui para o desenvolvimento de um perfil profissional imparcial, responsável e transparente. Essas qualidades são essenciais na área profissional, uma vez que atendem as exigências normativas e fortalecem a credibilidade da profissão.

Ademais, a incorporação de princípios éticos durante a formação acadêmica permite que o aluno compreenda a amplitude de seu papel social, preparando-o para tomar decisões

que preservem a integridade, transparência e confiança tanto no ambiente organizacional quanto social.

Ramos (2021, p. 20) discorre que o conceito de ética evoluiu de acordo com os valores defendidos pelo corpo social, ou seja, já esteve relacionado a conduta individual, a valores cristão, até atingir um caráter normativo.

Nesta perspectiva Ramos (2021, p. 21) argumenta que:

A ética normativa refere-se não apenas às normas de conduta, mas também ao fundamento conceitual à sua avaliação concreta. A ética descritiva reporta-se à investigação sistemática dos factos, assim como das crenças sociais e das atitudes preponderantes no seio da sociedade. Recorre à metodologia de investigação científica de um modo objetivo e verificável. Por fim, a metaética pretende efetuar uma análise de argumentos explícitos e ligação com os valores.

Seguindo tal raciocínio, para além do cumprimento de normas e técnicas, a ética profissional é conscientizar-se de sua identidade, tornando-se uma dimensão essencial que consolida o compromisso com a verdade, a legalidade e o bem-estar coletivo, por isso, internalizar tais valores fortalece a imagem e a função social da contabilidade.

2.2. A Ética na profissão contábil

A ética estuda os princípios que norteiam a conduta dos indivíduos, em vista disso, é imprescindível para a construção de uma carreira bem-sucedida, respeitável e socialmente relevante.

Nesta perspectiva, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estabeleceu o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) com o intuito de orientar as atividades desenvolvidas pelo contador, garantindo assim a integridade, a transparência e a fidedignidade da prática contábil.

Para Jacomino (2000, *apud* Alves, 2015, p. 5) o comportamento ético é decisivo na imagem profissional, uma vez que poderá influenciar o sucesso ou fracasso do indivíduo no mercado de trabalho.

Em outros termos, a ética assume diferentes contextos, dependendo da área em que é aplicada, mas mantém os princípios como norteadores do agir do indivíduo, ou seja, agir de forma correta, justa e conforme valores que o mesmo acredita. Ademais, o comportamento ético influencia diretamente na reputação e no sucesso profissional.

Albuquerque (2005, p. 9) discorre que ao ingressar na carreira contábil é necessário conhecer o Código de Ética Profissional do Contador, sua aplicabilidade e os desafios que podem influenciar o comportamento profissional, pois isto faz parte da responsabilidade ética.

Certamente, o profissional que pauta sua atividade pela honestidade, transparência e no cumprimento dos normativos legais, tende a conquistar a confiança dos clientes e empregadores, assim como de seus pares, tornando-se referência em seu campo de atividade.

No entanto, é necessário reconhecer que o desconhecimento ou mesmo a negligência às normas éticas pode desencadear condutas inadequadas e comprometer a reputação profissional, tendo em vista que desvios de conduta podem impactar negativamente a trajetória profissional, bem como gerar danos institucionais, econômicos e sociais.

Igualmente, Barros (2010, p. 5) reforça essa perspectiva ao afirmar que a função do contador vai além da simples oferta de serviços contábeis ou de fornecer dados e avaliações sobre a situação econômica e financeira do patrimônio de empresas e indivíduos. Dessa forma, ele desempenha um papel essencial na orientação de gestores e investidores na tomada de decisões estratégicas.

De outro modo, o contador exerce uma função estratégica nas entidades, tendo em vista que subsidia análise, relatórios e pareceres relevantes ao processo de tomada de decisões econômicas, financeiras e patrimoniais. Além disso, ao cumprir os princípios contábeis o contador gera informações de qualidade que contribuem para uma governança eficaz, mitigando riscos e potencializando os resultados.

Silva (2011, p. 25) enfatiza que a formação acadêmica é essencial, tendo em vista que os discentes compreendem a relevância da ética profissional, especialmente no que se refere à necessidade de produzir informações com transparência e qualidade, com o intuito de auxiliar no processo de tomada de decisão.

Isto é, a essencialidade da educação superior perpassa a mera transmissão de conhecimentos, uma vez que promovem o desenvolvimento de competências éticas, críticas e comportamentais, indispensáveis para o exercício profissional coerente. Outrossim, prepara os acadêmicos para exercer um papel estratégico e assertivo ao gerar informações que impactam a tomada de decisão por parte de gestores, investidores, órgãos públicos e demais stakeholders.

Kubiak (2012, p. 11) discorre que o contador, assim como qualquer outro profissional, trabalha em conformidade com os requisitos técnicos e os princípios éticos, haja vista o

exercício da transparência, integridade e precisão, garantindo a preservação da imagem profissional, bem como evitando comportamentos que possam desmerecer a profissão.

Nessa perspectiva, o contador deve ir além das habilidades técnicas, integrando valores éticos à prática profissional, ou seja, manter um posicionamento ético para fortalecer a imagem, portanto, há uma relação de coerência entre o saber técnico e o agir ético, que contribuem tanto para a reputação individual como para a valorização da classe contábil.

Nunes *et al.* (2019, p. 4) argumenta que a ética na profissão contábil gera uma expectativa de que os profissionais desempenhem suas atividades de forma coerente, com honestidade e transparência, garantindo a confiabilidade das informações contábeis.

Portanto, ao longo de sua trajetória profissional, o contador deve agir além da observância das normas e da prestação de informações confiáveis, pois sua conduta reflete na percepção que a sociedade e o mercado lhe conferem.

Por outro lado, Nunes *et al.* (2019, p. 11) explicam que os profissionais que não possuem o conhecimento sobre o Código de Ética Profissional do Contador podem comprometer não apenas a conduta ocupacional, mas a qualidade e a integridade das informações contábeis fornecidas.

À luz de Silva (2021, p. 5) a ética está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento do ser humano, tendo em vista que orienta os indivíduos a agir e pensar de forma apropriada, respeitando as diferenças culturais e sociais. No âmbito contábil, isso implica em assumir uma postura ética e responsável que auxilia na construção de vínculos profissionais baseados na confiança, harmonia e respeito.

De outra forma, a ética estimula o comportamento pessoal e o profissional, uma vez que fomenta uma postura íntegra, responsável e sensível às implicações sociais, a partir do processo de reflexão moral, autoconhecimento e engajamento nos desafios do exercício profissional.

Barros Neto *et al.* (2021, p. 15) corroboram a relevância da disciplina ética nos cursos de Ciências Contábeis, pois fazem uma discussão sobre a conduta profissional aderente às necessidades do mercado. Sendo assim, a matriz curricular do curso deve contemplar uma análise crítica do CEPC, que incentiva os discentes a exercerem a reflexão das normas tanto no meio acadêmico quanto, na prática profissional.

Isto é, o estudo da ética revela-se essencial para a formação do profissional, tendo em vista que alinha-se aos princípios indispensáveis à construção de uma carreira sólida no campo contábil. Além disso, é imprescindível que o profissional da contabilidade atue em

consonância com a legislação vigente e com os preceitos estabelecidos pelo CEPC, assegurando não apenas o cumprimento das normas, mas também o compromisso com a veracidade das informações. Tal postura ultrapassa o campo técnico e assume um papel vital e de responsabilidade no ambiente corporativo e social.

Com base nisso, Santos e Jesus (2002, p. 1) discorrem que tanto os profissionais quanto os discentes da área contábil devem desenvolver uma consciência moral e desenvolver virtudes que orientam suas atividades, contribuindo para a valorização da classe contábil. Além disso, a construção de uma carreira sólida, respeitada e de credibilidade exige atenção desde o período acadêmico, pois as decisões nessa fase influenciam a confiança e a conduta do profissional dentro das organizações.

Sob o mesmo ponto de vista, Miranda, Santos e Aguiar (2024, p. 13) discorrem que a ausência de ética profissional afeta não apenas a confidencialidade das informações, bem como o desempenho da organização e a credibilidade do profissional, uma vez que a falta de conhecimento na área contábil pode levá-lo à adoção de práticas inadequadas ou mesmo antiéticas, tornando-o vulnerável a pressões externas e à violação de princípios da contabilidade.

2.3. A atuação do Profissional Contador

A profissão contábil é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, que definiu as atribuições dos profissionais da área, além de criar o Conselho Federal de Contabilidade, Autarquia cuja competência é fiscalizar, orientar e normatizar a profissão em âmbito nacional, e os Conselhos Regionais de Contabilidade, Autarquias subordinadas ao CFC que aplicam as normas e fiscalizam o exercício dos profissionais, em nível estadual.

Neste contexto, o contador pode desempenhar atividades em diversas áreas, suas atribuições envolvem desde a análise de balanços e relatórios gerenciais, até a realização de auditorias, perícias judiciais e extrajudiciais, tanto no setor público quanto no privado, e exigem o cumprimento de regulamentos e normativos.

Em outras palavras, o contador supera as atividades meramente técnicas, tendo em vista que pode assumir um papel estratégico dentro das organizações, ou seja, o profissional da contabilidade não se limita à escrituração contábil ou à elaboração de demonstrações financeiras, o mesmo atua nas esferas administrativas, econômicas e financeiras, participando do planejamento, coordenação, supervisão e controle de processos organizacionais.

Essa diversidade de funções exige mais que domínio técnico, requer competências analíticas e interpessoais, visto que as decisões gerenciais, oriundas das informações contábeis, impactam a governança e a conformidade legal das entidades, além de reduzir riscos, gerar relevância e valor econômico para as organizações.

Albuquerque (2005, p. 20) explana que as normas éticas devem se tornar traços intrínsecos ao profissional que atua com competência, ou seja, transgressões éticas, ainda que não sejam penalizadas legalmente, resultam em sanções morais, afetando a reputação do sujeito, levando-o a reflexão de suas ações.

Isto é, a ética orienta todas as ações do profissional, para assegurar a confiabilidade das informações, “a informação deve ser confiável, ou seja, deve estar livre de erros ou vieses relevantes e representar adequadamente aquilo que se propõe a representar” (CPC, 00, 2019, p. 12), além do zelo pelo patrimônio das entidades e o cumprimento dos normativos legais.

Albuquerque (2005, p. 10) ratifica que fraudes contábeis abalam não apenas a economia das empresas, mas o campo social, e a ausência de ética profissional é a raiz desse revés, o que reforça a necessidade do contador compreender os impactos de suas ações e escolhas no contexto social e profissional.

Em outros termos, a conduta antiética afeta diretamente a estabilidade econômica e a confiança social, pois comprometem a transparência das informações financeiras, geram desequilíbrios no mercado e fragilizam a credibilidade das instituições. Portanto, o contador, enquanto agente de responsabilidade técnica e social, deve ter plena consciência do alcance e das consequências de suas decisões, pois não é apenas uma violação de normas profissionais, mas um fator que pode desencadear crises institucionais, prejuízos coletivos e desvalorização da profissão.

Sá (2009, p. 131) frisa que a profissão contábil exige uniformidade, aptidão e competência, características que demandam uma prática profissional orientada por princípios éticos. Nesse sentido, o profissional deve aliar aspectos técnicos e comportamentais, agindo com ética e responsabilidade para assegurar os direitos e deveres inerentes ao seu ofício.

Posto isso, é necessário compreender que, para além do domínio técnico, o exercício da contabilidade exige uma postura ética, alicerçada em valores como responsabilidade, respeito, integridade e comprometimento com os deveres da profissão. Ademais, a atuação do contador não se limita à aplicação de normas e procedimentos, mas envolve a tomada de decisões que afetam diretamente o interesse dos clientes, organizações e da sociedade.

Outrossim, preservar os direitos e deveres do contador não é apenas um imperativo moral, mas uma exigência para defender a reputação e relações profissionais, pois a ética é um diferencial competitivo e pilar imprescindível para a construção de uma carreira respeitável

Calegaro (2010, p. 10) acrescenta que, diante da competitividade do mercado, o diferencial dos profissionais contábeis está no comportamento ético e no comprometimento com suas responsabilidades.

Em um cenário cada vez mais exigente e competitivo, os profissionais devem aliar conhecimento técnico à conduta ética para demonstrar o seu diferencial, ou seja, não limitar-se a competência técnica, mas demonstrar uma postura ética, comprometida com as obrigações profissionais. E esses são atributos que sustentam a reputação, a empregabilidade e a construção de uma carreira contábil íntegra e sólida.

Semelhantemente Lisboa (2012, *apud* Berté, 2019, p. 10) ratifica que o contador lida todos os dias com a informação, e estas são fundamentais para a elaboração das estratégias da organização, quer seja para compra, investimentos, planejamento ou tomada de decisão, pois é pelo estudo do patrimônio da entidade, desde a sua criação, perpassando pela análise dos fatos e registros contábeis, e pelas demonstrações financeiras, que o empresário ou gestor apodera-se de conhecimento para gerenciar o processo de tomada de decisões, visando ampliar sua lucratividade.

Sendo assim, o contador assume um papel estratégico dentro das organizações, por ser o responsável por registrar e interpretar as informações contábeis, gerando demonstrativos financeiros para fundamentar a análise crítica do patrimônio, identificando riscos e oportunidades, assim como à produção de dados confiáveis que subsidiam decisões gerenciais estratégicas.

Fischer (2013, p. 11) salienta que as profissões são regidas por um código de conduta ou de ética, um documento que orienta o comportamento dos profissionais e direciona suas atitudes no exercício de suas funções. Ademais, frisa que na contemporaneidade, parcela considerável das empresas tem adotado códigos de conduta para alinhar o comportamento adequado de seus colaboradores aos valores organizacionais.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o contador atue com base em princípios éticos, compreendendo que sua função vai além da elaboração e análise de demonstrações financeiras, ou seja, além de garantir a integridade da informação contábil, deve garantir a transparência de seus atos. Essa compreensão reforça a necessidade de uma formação ética

consistente, tanto no ambiente acadêmico quanto na prática profissional para fortalecer a confiança da sociedade nos serviços contábeis.

Além disso, Henn (2017, p. 11) destaca que o contador deve ter consciência profissional, agir com competência ética, conhecendo os aspectos técnicos e comportamentais, tendo como fundamento o Código de Ética Profissional do Contador, além do cumprimento da legislação, associada a uma prática diária, com o intuito de desenvolver uma conduta ilibada, íntegra e responsável.

Nesse contexto, no exercício das atividades contábeis, além de cumprir as exigências legais, o contador desenvolve habilidades técnicas e comportamentais indispensáveis para assegurar a credibilidade, reconhecimento e segurança das informações prestadas no ambiente corporativo e para a sociedade. Aliás, o contador em sua atividade diária deve ter atitudes coerentes, uma conduta ilibada, de respeito às normas, o que em consequência valoriza a classe ao promover um ambiente transparente e confiável.

Almeida e Medeiros (2017, p. 6) argumentam que contadores com perfil ético se destacam no mercado de trabalho, uma vez que seu desempenho está pautado em responsabilidade e assertividade, logo, é altamente valorizado.

Henn (2017, p. 3) complementa que o contador é o responsável por atestar a confiabilidade das informações e das atividades que desenvolve, dessa forma fundamenta suas ações nos normativos e regulamentos legais, tendo em vista que essas informações são de interesse dos usuários e essenciais para a tomada de decisão.

Isto é, todas as atividades desenvolvidas são baseadas nas normas e regulamentos legais, tais como o CEPC e as NBCs, para garantir a veracidade das informações contábeis e, em consequência, subsidiar a tomada de decisões estratégicas. Além disso, as informações produzidas são fundamentais para os gestores, empresários, investidores, bancos, órgãos fiscalizadores e demais interessados.

Para Berté (2019, p. 24), o contador é quem analisa e estuda desde a constituição de empresas, o tipo de enquadramento do negócio, compreendendo todas as operações, relação com o fisco, emitindo relatórios dos custos, receitas, despesas, riscos de modo a garantir que o gestor possa tomar uma decisão assertiva.

Salienta-se ainda que o contador tem uma visão abrangente e integrada da entidade, por mapear entradas e saídas de recursos, antecipar possíveis gargalos financeiros e operacionais, agregando valor às organizações, e quando associado a uma postura ética, de compromisso e fidedignidade, torna-se um diferencial competitivo, tendo em vista que

contribui não apenas para o cumprimento dos princípios legais e normas, mas para sustentabilidade e crescimento organizacional.

Dessa forma, a ética é um valor pessoal e não uma obrigação normativa, portanto, é incorporada ao caráter, à identidade profissional, guiando o comportamento mesmo na ausência de fiscalização ou penalidades. Essa perspectiva é extremamente relevante, pois expõe que o verdadeiro compromisso ético vai além do cumprimento de regras, exigindo um senso de responsabilidade moral, a qual orientará as escolhas e atitudes diante das atividades e problemas diários.

2.4. O Código de Ética Profissional do Contador

O Código de Ética Profissional do Contador ou CEPC constitui um instrumento normativo fundamental para o exercício dos profissionais de contabilidade. A principal finalidade é orientar a conduta na área, assegurando que suas ações estejam em conformidade com os princípios éticos amplamente aceitos pela sociedade, ou seja, trata-se de um referencial de boas práticas que reforça a responsabilidade individual e coletiva da classe contábil diante da sociedade.

Consoante com Vargas (2012, p. 19), o CEPC estabelece um modelo de comportamento que promove o profissionalismo e o bom senso, tanto nas relações entre os membros da classe quanto com o grupo social.

Entretanto, é preciso destacar que a efetividade do CEPC não reside unicamente em seu conteúdo normativo, mas, sobretudo na disposição subjetiva dos profissionais em internalizar e praticar suas diretrizes, por isso, o cumprimento exige tanto consciência crítica quanto o julgamento moral, pois é um instrumento educativo e formador da identidade profissional do contador.

Adicionalmente, o CEPC cumpre uma função preventiva ao coibir práticas indevidas, fortalecendo a credibilidade e valorização da profissão contábil e para a consolidação de uma cultura organizacional baseada na transparência, equidade e responsabilidade social.

Em consonância com Lisboa (2012, *apud* Berté, 2019, p. 21-22) o CEPC define a conduta do contador por meio de princípios éticos que englobam deveres, vedações, responsabilidades com colegas e a classe, além de deliberações.

Sob essa ótica, o CEPC destaca-se como instrumento normativo e formativo que orienta a conduta dos profissionais contábeis. Isso o torna aplicável tanto a contadores quanto

aos técnicos em contabilidade, garantindo que esses profissionais contribuam para dignificar, e não desmoralizar, a profissão.

Isto é, o CEPC evidencia seu caráter integral e preventivo, pois a abrangência da ética reforça a ideia do compromisso institucional e profissional aplicado aos diversos níveis hierárquicos, o que contribui para a prática cotidiana e para a dignificação da atividade contábil.

Conforme o conceito de Fischer (2013, p. 11), a ética é tão importante quanto o conhecimento técnico no exercício da profissão. Os profissionais que atuam em conformidade com o CEPC reduzem significativamente o risco de fraudes, corrupção ou outros comportamentos ilícitos.

Alves (2015, p. 8-9) corrobora essa visão ao afirmar que o CEPC é uma ferramenta valiosa para estabelecer padrões éticos e desenvolver a consciência profissional, garantindo que uma conduta seja guiada por honestidade e cumprimento das normas contábeis.

Nesta perspectiva, o profissional assume uma postura ativa de prevenção às práticas ilícitas, que comprometem a integridade dos dados contábeis, o que reforça a necessidade de alinhar ética e técnica, para fortalecer a imagem da classe contábil.

Fritzen (2013, p. 4) destaca que ao cometer uma irregularidade, o profissional contábil não prejudica apenas a si mesmo, mas também compromete a confiança de toda a classe que representa. Lisboa (2012, *apud* Berté, 2019, p. 20) complementa que o CEPC capacita o profissional a adotar uma postura ética e pessoal validada pelos valores aceitos na comunidade.

À luz de Silva (2021, p. 13) ser ético significa agir de acordo com as regras estabelecidas pela comunidade, é agir de maneira correta e em conformidade com os princípios estabelecidos pela sociedade, mantendo um comportamento competente, sigiloso e ponderado. Tais características são indispensáveis para transmitir segurança e confiança aos clientes.

Nesse contexto, o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) evidencia seu papel formador, de construção da consciência moral e da responsabilidade coletiva, ou seja, trata-se de um fenômeno relacional no qual o profissional conhece as normas e procura agir com retidão e compromisso com o bem coletivo, principalmente por ser uma profissão que lida diretamente com informações sensíveis, decisões estratégicas e o patrimônio alheio.

O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), esta estruturado em seis partes, cada uma com propósitos específicos

que visam orientar e normatizar a conduta dos profissionais da contabilidade. Essa organização revela um conjunto de diretrizes comportamentais, que assegura a legitimidade e responsabilidade no exercício profissional.

De acordo com o CFC (2019), a primeira estabelece os objetivos gerais do Código, os quais fundamentam a necessidade de promover a integridade profissional e preservar o interesse público. Na sequência apresenta os deveres e obrigações, destacando aspectos como o zelo, diligência, confidencialidade e competência técnica, que são pilares indispensáveis para a prática profissional.

Já na terceira parte relata acerca dos honorários profissionais, enfatizando a fixação de valores que deve observar critérios éticos, de justiça e proporcionalidade, de modo a evitar tanto a cobranças indevidas quanto a desvalorização dos serviços prestados. Nesse sentido, o Código busca equilibrar a liberdade contratual com a responsabilidade social do contador.

Na quarta parte, o CECP explicita os deveres para com a classe contábil, ressaltando a importância da lealdade, do respeito mútuo e da colaboração entre os profissionais. Essa seção revela o compromisso do Código com o fortalecimento da identidade coletiva da categoria e com a preservação da imagem da profissão perante a sociedade.

A quinta parte trata das penalidades disciplinares, que são aplicadas em casos de infrações éticas. A existência de sanções, tais como advertência, censura e suspensão, não apenas reforça a seriedade do cumprimento do CEPC, mas também funciona como instrumento de proteção à coletividade e a reputação da profissão.

Por fim, a sexta parte aborda as disposições gerais, que incluem orientações sobre a aplicação do Código, bem como as situações omissas, reforçando sua abrangência normativa e sua capacidade de adaptação a diferentes contextos profissionais.

Embora o CECP apresente clareza em sua estrutura, sua eficácia não se restringe à sua organização formal. Isto é, seu valor reside, principalmente, na medida em que é internalizado pelos profissionais e aplicado de forma consciente e responsável. Portanto, a leitura crítica do Código deve considerar não apenas seus dispositivos legais, mas sua função pedagógica, normativa e ética no fortalecimento da contabilidade como profissão comprometida com o interesse público, a justiça e a transparência.

Conforme estabelece o CEPC, o artigo 4º e suas alíneas apontam princípios essenciais como zelo, diligência e honestidade, que devem nortear todas as atividades exercidas pelo profissional. Esses valores são fundamentais para dignificar a profissão e fortalecer a relação de confiança com o grupo social. Nesse sentido, o CECP se apresenta como um instrumento

de natureza normativa e formativa, pois educa o profissional quanto ao comportamento esperado em contextos técnicos e morais.

Por outro lado, o artigo 5º e suas alíneas complementam esse escopo ético ao estabelecer as vedações no desempenho das funções, ou seja, apontando condutas inapropriadas e que, se praticadas, comprometem a imagem do profissional e da classe. Essas proibições visam coibir atos como omissão de informações, manipulação de dados contábeis, prestação de serviços sem a devida habilitação e qualquer comportamento que possa ferir a integridade da profissão.

O Código também regula aspectos práticos do exercício profissional, como a precificação dos serviços, o uso adequado da publicidade profissional, e demais disposições gerais que garantem a observância dos preceitos éticos mesmo em situações omissas ou controversas. Tais critérios são essenciais para assegurar a equidade na concorrência, prevenir práticas desleais e reforçar o compromisso do contador com interesse da sociedade.

Adicionalmente, o CEPC prevê sanções e impedimentos ao exercício da profissão em casos de descumprimento das normas éticas, evidenciando que a violação desses princípios é tratada como infração administrativa que viola a função social da contabilidade. Posto isso, a atuação ética torna-se uma exigência legal inegociável.

Nesse sentido, Lima, Melo e Santos (2020, p. 8) enfatizam que o CEPC é essencial para o exercício da profissão contábil, tendo em vista que o código contribui para o objetivo principal da contabilidade: fornecer informações claras e precisas aos tomadores de decisão, garantindo integridade, honestidade e transparência no cuidado com o patrimônio. Ademais, os profissionais que desrespeitarem os normativos oficiais estarão sujeitos às avaliações e sanções previstas no Código.

Em outros termos, mais que um conjunto de regras, o CEPC atua como orientador de conduta ao alinhar os comportamentos profissionais com os princípios éticos fundamentais. Além disso, a observância do CEPC não é facultativa, seu descumprimento pode acarretar sanções disciplinares, isso demonstra que a ética contábil não deve ser compreendida apenas como uma escolha individual, tendo em vista que se trata de um imperativo profissional, que visa coibir desvios de conduta que afetem a credibilidade da classe.

À luz de Barros Neto *et al.* (2021, p. 3) o CECP não apenas orienta a conduta do profissional, mas também atende às exigências práticas dos desafios cotidianos. Esse embasamento ético, além de ser uma exigência normativa, é crucial para garantir o compromisso com a classe e com a sociedade.

Isto significa que o CEPC além de orientar a conduta, responde aos desafios do cotidiano profissional, sobretudo suas ações e decisões, o que reforça a ideia de que a ética contábil não pode ser dissociada da prática contábil, e esta por sua vez, é legitimada pelo compromisso contínuo com a qualidade da informação, o interesse público e a valorização da classe contábil.

Silva (2021, p. 13) também corrobora que o Código de Ética Profissional do Contador abrange não apenas os princípios éticos indispensáveis à profissão, mas compreende valores fundamentais como respeito à sociedade, clientes, deveres profissionais, lealdade e preservação da confiança da classe contábil. Além disso, o autor aponta a importância do contador manter-se constantemente atualizado diante das transformações do mercado.

Nesse contexto, é essencial buscar novos conhecimentos e atualização contínua, adaptação às mudanças econômicas e mercadológicas, pois a ética deve estar lado a lado com as competências técnicas e comportamentais, integrando valores que reafirmem o compromisso com a responsabilidade e o papel estratégico do contador para a tomada de decisões assertivas.

Portanto, uma falha afeta a credibilidade do profissional que a comete e reverbera sobre toda a classe contábil, por isso, o compromisso ético deve ultrapassar os limites individuais, sendo um pacto coletivo de confiança, compromisso contínuo com a integridade, a competência e a responsabilidade.

2.5. Impacto da Ética na carreira contábil

A Contabilidade, enquanto área das Ciências Sociais possui como objeto de estudo o patrimônio e utiliza métodos e técnicas para produzir dados tanto numéricos quanto descritivos (OLIVEIRA, 2005, p. 27). Essas informações devem oferecer uma base confiável para os usuários no processo de tomada de decisões, possibilitando a compreensão da situação patrimonial e financeira da entidade, bem como seu desempenho, seus riscos e oportunidades.

Em outras palavras, oferece suporte à tomada de decisão pelo compromisso da profissão com a transparência, relevância e fidedignidade, portanto, é uma atividade que não se limita ao registro de fatos contábeis e econômicos, mas assume uma dimensão estratégica que avalia o desempenho, os riscos e oportunidades.

Nesse contexto, a ética torna-se um pilar essencial na atuação do contador. Segundo Lisboa (1997, p. 61), além de funcionar como orientadora da conduta moral, a ética

profissional permite que o contador expresse seu compromisso com os valores da sociedade, prestando serviços com responsabilidade.

Salienta-se que a ética é construída a partir de elementos morais influenciados pela educação familiar, pelas experiências de vida e pela convivência social. Ela se manifesta tanto de forma individual quanto coletiva, promovendo condutas adequadas nos diversos contextos sociais e profissionais.

Portanto, reforça a ideia de que a ética enquanto consciência orienta o comportamento do contador ao presta serviços com responsabilidade, atenção, confiança e respeito, valores construídos na educação familiar, no convívio social e nas experiências vividas, ou seja, ela não é inata, mas sim aprendida e desenvolvida ao longo do tempo.

Sendo assim, mais que um código a ser seguido, a conduta ética deve ser constantemente cultivada e reforçada, tanto em nível individual quanto coletivo, representando uma postura de vida e profissão, essencial para garantir a legitimidade da classe contábil frente às demandas da sociedade.

Rocha (2005, p. 170-171) complementa que o Código de Ética visa coibir condutas impróprias no ambiente profissional, devendo o contador manter-se alinhado a princípios como confidencialidade, competência e integridade. É fundamental que o profissional resista as pressões que possam comprometer a veracidade das informações contábeis.

Em outros termos, o CEPC tem papel normativo e preventivo por regular a conduta e inibir práticas impróprias que possam comprometer a lisura das demonstrações contábeis e a função social da contabilidade. No que tange a resistências as pressões, o contador deve se posicionar com transparência, preservando não apenas a própria reputação, mas a legitimidade da profissão contábil e a confiança que lhe é atribuída, ou seja, o contador deve renunciar seus próprios interesses e comprometer-se com sua função social.

Oliveira (2011, p. 33) argumenta que o Código de Ética contribui para a construção de uma imagem profissional respeitável, mas sua efetividade depende da decisão subjetiva de agir conforme os preceitos éticos. O sucesso na carreira contábil, portanto, está diretamente ligado à maneira como o profissional internaliza e aplica esses princípios no cotidiano da profissão.

Em outros termos, o CEPC revela que a ética não se resume a normas impostas, mas à interiorização consciente de valores, ou seja, é necessário compreendê-lo e praticar de forma coerente, para desenvolver uma postura autônoma e reflexiva diante das exigências profissionais diárias.

Oliveira (2011, p. 11) ressalta que existe uma distinção entre possuir conhecimento e saber aplicá-lo. O julgamento ético se consolida nas experiências vividas, nas trocas interpessoais e nas decisões tomadas, as quais moldam o juízo moral do profissional e influenciam sua trajetória e reputação.

Aliás, não basta dominar teorias e normas, é preciso integrá-las à prática de forma moral e consciente, isto é, a formação do juízo ético não ocorre de forma instantânea ou exclusivamente acadêmica, mas se desenvolve gradativamente por meio de experiências reais, convivência social e reflexão contínua sobre as próprias ações, tendo em vista que diariamente o contador será confrontado por dilemas, pressões externas e responsabilidades que extrapolam o campo técnico.

Linck *et al.* (2014, p. 2) ressaltam que a ética é abordada ao longo da formação acadêmica do contador, mas sua aplicabilidade transcende a vida profissional, estendendo-se à vida particular e à responsabilidade social. Entretanto, apesar do embasamento teórico e moral fornecido pela formação, ainda existem fragilidades que demandam do profissional um constante compromisso ético, o qual deve ser evidenciado por atitudes esclarecidas e responsáveis no exercício de suas funções.

Embora a ética esteja contemplada na formação acadêmica, não se limita ao conteúdo teórico, portanto deve se materializar em práticas consistentes na grade curricular, na vida profissional e pessoal, por isso, o contador deve atuar de forma proativa, adotando uma postura crítica e de compromisso com a classe.

Silva (2021, p. 12) destaca que o contador está apto a atuar em diversos cenários, sendo constantemente desafiado pelas transformações econômicas e mercadológicas. Para tanto, além do conhecimento técnico, é necessário que o profissional cultive valores éticos, desempenhe suas funções com responsabilidade e respeite colegas, clientes e a sociedade em geral.

Aliás, a natureza interdisciplinar da contabilidade evidencia que na prática profissional mais do que lidar com números, perfaz-se a produção de conhecimento traduzido no estudo constante da estrutura patrimonial e financeira das entidades, e este por resultado possibilitam uma tomada de decisão orientada na fidedignidade da análise dos dados.

Neste sentido, ética e competência são dimensões indissociáveis, tendo em vista que ambas são indispensáveis para garantir a qualidade das decisões contábeis e, conseqüentemente, a confiança dos usuários da informação. Além disso, a honestidade nas relações revela o compromisso com a integridade e maturidade profissional e moral.

Sob esse prisma, a ética é um pilar da identidade profissional, tendo em vista que molda comportamento, e esse é fundamental para o sucesso na carreira, que não é mensurado apenas por resultados financeiros ou posições ocupadas, mas pela credibilidade conquistada ao longo de sua trajetória profissional.

Para Albuquerque (2024, p. 11), a ética contábil não se resume ao cumprimento de normas legais. Ela influencia diretamente a confiabilidade das informações prestadas, interferindo na credibilidade do profissional e na imagem da organização perante a sociedade. A ética, nesse sentido, está relacionada à transparência, à clareza e à honestidade dos dados apresentados, aspectos que impactam diretamente a confiança dos usuários e stakeholders.

Isto é, a credibilidade do profissional contábil é construída, na maioria, pela sua capacidade de agir com retidão mesmo diante de pressões econômicas, políticas ou institucionais. Sendo assim, a ética é uma exigência essencial para destaca-se na profissão em um mercado cada vez mais exigente e orientado por valores de governança, compliance e responsabilidade social.

O autor reforça que a ausência de conduta ética pode acarretar sérias consequências, desde sanções legais até crises com a reputação que comprometem a continuidade das organizações. Isso demonstra que o impacto da ética vai além do campo técnico, afetando o ambiente institucional na totalidade.

Nesse contexto, evidencia-se a dimensão estratégica da ética ao demonstrar que o comportamento ético não é apenas uma exigência moral, mas um diferencial competitivo essencial para a organização. Ademais, a advertência de que as falhas podem gerar sanções legais tem caráter relevante para demonstrar a credibilidade do profissional diante de seus stakeholders.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa, intitulada “Ética do Profissional Contador: um estudo da contribuição do Código de Ética na profissão contábil sob a percepção dos discentes do Curso de Ciências Contábeis da UFMA” classifica-se, quanto à sua natureza, como aplicada, cuja finalidade é gerar conhecimento voltado à resolução de problemas práticos relacionados à formação acadêmica e à atuação profissional dos discentes de Ciências Contábeis, conforme Ott (2012, p. 40). Busca-se, assim, contribuir com reflexões que fortaleçam o compromisso ético no exercício contábil desde a graduação.

No que se refere à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa de caráter quantitativo, pois pretende mensurar e analisar, de forma objetiva e estatística, a percepção dos estudantes em relação à ética profissional na contabilidade. De acordo com Gil (2002, p. 90), a abordagem quantitativa permite a sistematização dos dados em tabelas e gráficos, o que favorece a realização de análises mais precisas e interpretativas dos resultados obtidos.

Sob o ponto de vista dos objetivos, este estudo apresenta uma natureza descritiva e exploratória. É considerado descritivo por buscar caracterizar e detalhar o fenômeno estudado, especificamente a percepção discente sobre a ética na profissão contábil, conforme Apolinário (2006, p. 61-62). Ao mesmo tempo, assume um caráter exploratório, por abordar uma temática que, embora relevante, ainda é pouco aprofundada no contexto da formação acadêmica dos estudantes, baseando-se em levantamento bibliográfico, documental, conforme Carvalho *et al.* (2019, p. 34).

Quanto aos procedimentos técnicos, adotou-se o método de levantamento (survey), com aplicação de um questionário estruturado, composto por vinte questões fechadas. A coleta de dados foi realizada de forma remota, por meio da plataforma Google Formulários, o que possibilitou maior agilidade na aplicação e um alcance mais amplo da amostra.

A população-alvo deste estudo é composta por discentes regularmente matriculados entre o 3º e 8º período do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, excluindo-se os estudantes do 1º e 2º períodos, por ainda não terem cursado a disciplina Ética e Legislação Profissional, ofertada a partir do 3º período. Entende-se que esse critério assegura maior validade às respostas, uma vez que os participantes tiveram contato com os conteúdos teóricos fundamentais ao tema da pesquisa.

De acordo com dados institucionais disponíveis no site da UFMA em abril/2025 o total de alunos com matrícula ativa é de 391 discentes. Neste contexto, foi realizada a coleta

de dados em conjunto com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão sobre a relação de alunos regularmente matriculado no curso e efetivamente ativos nas atividades acadêmicas com ingresso entre o semestre 2018.1 até 2024.1, pois inferiu-se que os discentes dos semestre em comento tiveram contato a disciplina Ética e Legislação Profissional. Ademais, os alunos do semestre 2024.2 foram desconsiderados, tendo em vista que aqueles discentes ainda não cursaram a disciplina Ética e Legislação Profissional. Na sequência, foi compilada uma planilha no software Microsoft Excel, sendo constatada que a população é representada por 325 alunos aptos a participar na pesquisa.

Outrossim, foi realizada a análise dos dados disponibilizados no site da UFMA e aqueles disponibilizados pela Coordenação do curso. Dessa forma, chegou-se ao total de 290 discentes matriculados entre o 3º e 8º semestre. Consoante a isso, a amostra, por sua vez, foi definida de forma não probabilística, por conveniência, tendo em vista que inicialmente pretendia-se aplicá-la em uma população de aproximadamente 166 alunos, conforme cálculo realizado por meio da ferramenta online SurveyMonkey, através do qual seria adotado uma margem de erro de 5% e um nível de confiança de 95%, , pois seria uma amostra ideal para representar a população-alvo da pesquisa. No entanto, houve uma baixa adesão à pesquisa, pois apenas 19,27% da população amostra manifestou concordância em participar da pesquisa.

Os procedimentos metodológicos objetivaram garantir a confiabilidade, validade e pertinência dos dados coletados, para assegurar que os resultados estivessem alinhados aos objetivos centrais desse estudo, e, contribuíssem de forma significativa para a compreensão da temática proposta.

Neste sentido, a metodologia adotada para a realização deste trabalho fundamenta-se em dois momentos, inicialmente, em uma pesquisa bibliográfica, com ênfase na coleta de dados secundários provenientes de trabalhos de conclusão de cursos, dissertações, artigos científicos de fontes disponíveis em sítios eletrônicos, tais como Google Acadêmico, Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Revista de Contabilidade & Controladoria, Revista de Auditoria Governança e Contabilidade, Revista de Contabilidade e Controladoria, Revista de Contabilidade Vista & Revista, Revista Multidisciplinar e de Psicologia, Revista Pensar Contábil, e nas bases de dados de pesquisas institucionais da UFRR, UFRGS, UFPR, UFMT, UFAL, UERJ, UEPB, UNIVATES, UniCEUB, ISCAL, FUCAMP, PUC Minas e PUC Goiás, publicados entre os anos de 2002 a 2024.

Ademais, o critério de seleção foram estudos relacionados a ética, contabilidade, percepção e Código de Ética do Profissional Contador. E com esse critério foram identificados apenas 28 trabalhos relevantes, o que demonstra a limitação da produção científica recente, tal resultado justifica a utilização de referências bibliográficas com recorte temporal acima do convencional, ou seja, com mais de 10 anos de publicação devido à escassez de estudos específicos relacionados à temática da presente pesquisa.

No segundo momento, realizou-se a pesquisa de campo a partir do uso do instrumento de coleta de dados dividido em quatro seções: a primeira referente à obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS 466/2012, garantindo o respeito à autonomia e ao direito de participação na presente pesquisa. Na sequência abordou sobre a caracterização do perfil dos discentes; já a terceira buscou demonstrar a percepção dos alunos sobre a ética na profissão contábil; e a quarta dedicada à análise do conhecimento e da relevância do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC). O questionário encontra-se no Apêndice A deste estudo.

Dessa forma, para análise das respostas do questionário, foi realizada adaptação da escala de Likert, sendo composta por apenas quatro pontos, sem opção neutra, são eles: (1) Concordo totalmente, (2) Concordo parcialmente, (3) Discordo parcialmente e (4) Discordo totalmente. E de acordo com Gil (2008), nesse tipo de escala é possível captar atitudes, opiniões e percepções, permitindo a quantificação e posterior análise estatística dos dados. Aliás, a adaptação é adequada em pesquisas de percepção, como é o caso deste estudo, tendo em vista que o intuito é induzir os respondentes a expressarem uma opinião clara, para interpretar o resultado com base nas respostas e captar informações que serão relevantes na análise do objeto de estudo.

Ademais, a escolha da escala de Likert deve-se pela simplicidade na aplicação e possibilidade de uso em pesquisas quantitativas, por permitir mensurar o grau de concordância ou discordância dos participantes da pesquisa com as questões propostas.

Os acadêmicos foram convidados a responderem o link do questionário da pesquisa, tal formulário ficou disponível no período de 13/06/2025 até 04/07/2025, nesse mesmo período foi realizada a divulgação do link no e-mail institucional dos discentes, na comunidade do curso no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas SIGAA/UFMA, nos grupos do aplicativo WhatsApp, e presencialmente no Campus do Bacanga, para incentivar a participação dos acadêmicos.

Por fim, destaca-se que ainda que o formulário tenha sido classificado como anônimo, foram respondidos apenas 32 questionários, ou seja, apenas 19,27% da população amostra. Esses dados foram compilados, importados e tabulados em uma planilha no Microsoft Excel, em seguida apresentados em gráficos, cuja análise será evidenciada na seção a seguir.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção apresentam-se os resultados obtidos através dos questionários aplicados aos discentes que estão cursando entre o 3º e 8º período do curso. A coleta de dados foi dividida em quatro seções, portanto, será inicialmente demonstrada a obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Na sequência, será evidenciado o perfil dos respondentes, seguido da seção que demonstra a percepção dos alunos sobre a ética na profissão contábil, e, por fim, a análise do conhecimento e da relevância do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), com a discussão acerca do tema.

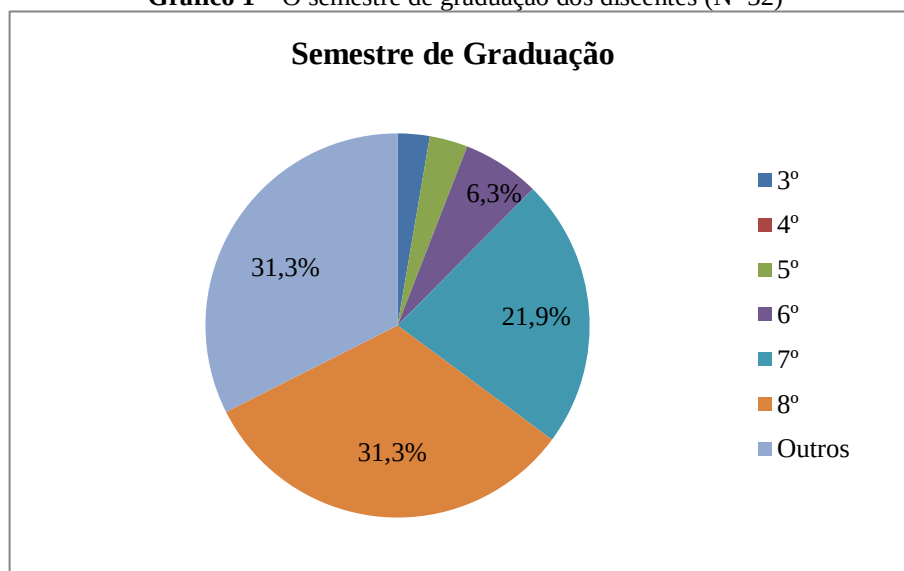
4.1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Consoante às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS 466/2012, para garantir o respeito à autonomia e ao direito de participação na presente pesquisa, foi elaborado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e todos os respondentes manifestaram concordância na participação da presente pesquisa.

4.2. Perfil dos discentes participantes da pesquisa

Como se pode verificar, quanto à composição da pesquisa, observa-se no Gráfico 1 que 31,3% dos respondentes responderam a opção outros, o que poderia indicar que não estão mais vinculados ao semestre regular da matriz curricular, e que alguns discentes estejam cumprindo algum componente curricular pendente. Em sequência, 31,3% estavam matriculados no 8º semestre e 21,9% no 7º semestre, demonstrando maior engajamento entre os alunos na reta final da graduação. Enquanto 6,3% estavam matriculados no 6º semestre e o mesmo percentual no 3º semestre, seguidos de 3,1 com matrícula ativa no 5º semestre.

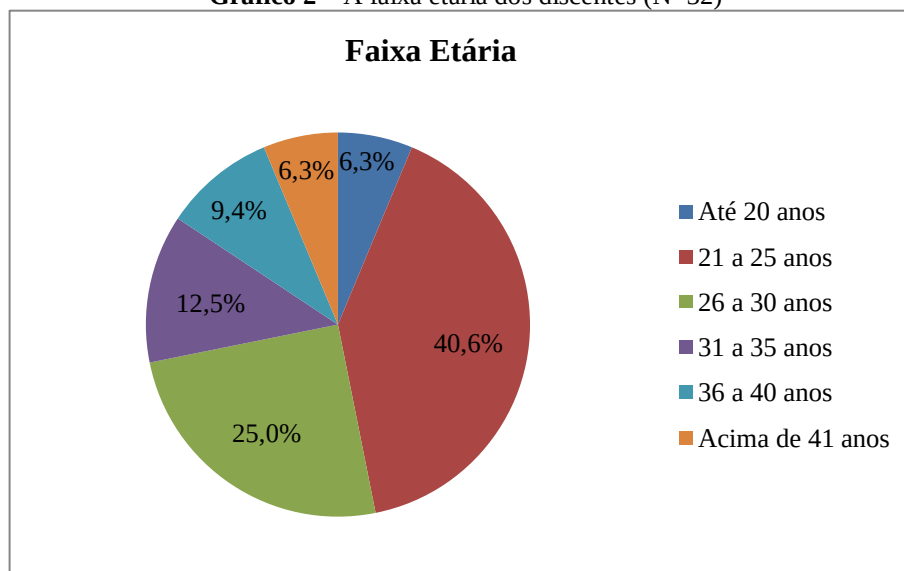
Pode-se, portanto, afirmar que nenhum aluno do 4º semestre participou da pesquisa, apesar de ser um público teoricamente apto, o que poderia indicar desinteresse, mesmo diante da relevância da pesquisa para a formação acadêmica.

Gráfico 1 – O semestre de graduação dos discentes (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Observa-se no Gráfico 2, que a faixa etária predominante é de 21 a 25 anos (40,6%), seguida por alunos entre 26 e 30 anos (25%), enquanto 12,5% dos respondentes tem entre 31 a 35 anos, 9,4% tem entre 36 a 40 anos, 6,3% até 20 anos e 6,3% com idade acima de 41 anos.

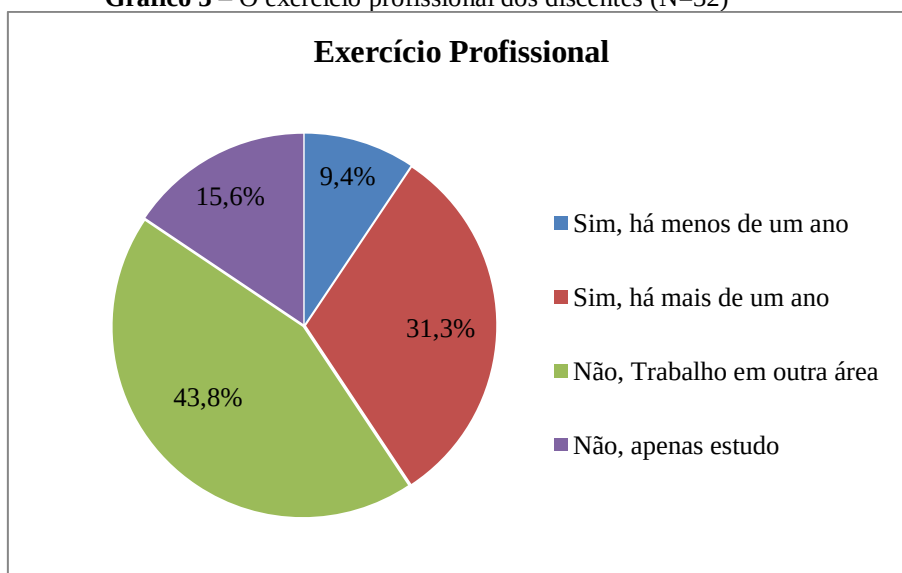
Os dados evidenciam um perfil majoritariamente jovem, compatível com o ciclo regular de graduação, conforme demonstrado em outras pesquisas desenvolvidas com os discentes da UFMA, mas também contemplam faixas mais experientes, o que enriquece as percepções com base em vivências pessoais e profissionais, conforme demonstrado no gráfico 3.

Gráfico 2 – A faixa etária dos discentes (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Em relação à atuação profissional, apresentada no Gráfico 3, os dados atestam que 43,8% atuam em outra área profissional, enquanto 31,3% têm experiência direta na área contábil. Apenas 9,4% atuam na área há menos de um ano e 15,6% não exercem atividade profissional, pois apenas estudam. Portanto, os dados reforçam que a maioria dos respondentes exerce atividade profissional, e uma diversidade de experiências no grupo, o que pode influenciar as diferentes percepções acerca do tema.

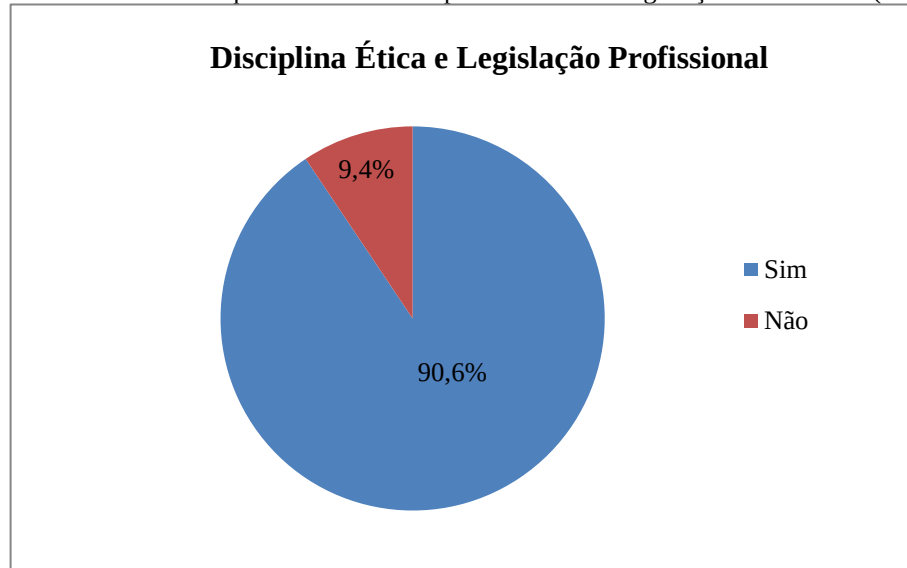
Gráfico 3 – O exercício profissional dos discentes (N=32)



Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Verificou-se que 90,6% dos respondentes já cursaram a disciplina “Ética e Legislação Profissional”, demonstrando aderência ao currículo, enquanto 9,4% dos alunos não cursaram, mesmo estando dentro da grade curricular obrigatória, conforme Gráfico 4. Esse resultado reforça o apontamento de Magalhães (2013), ao destacar a importância da ética na formação acadêmica como instrumento de padronização da conduta profissional.

Ademais, corrobora com o argumento de Santos e Jesus (2002) que defendem que a consciência ética é desenvolvida ao longo da formação acadêmica. E para Andrade, Avelino e Santos (2018, p. 7) o aprendizado perpassa a teoria e a prática, consequentemente contribui para um perfil alinhado aos princípios éticos.

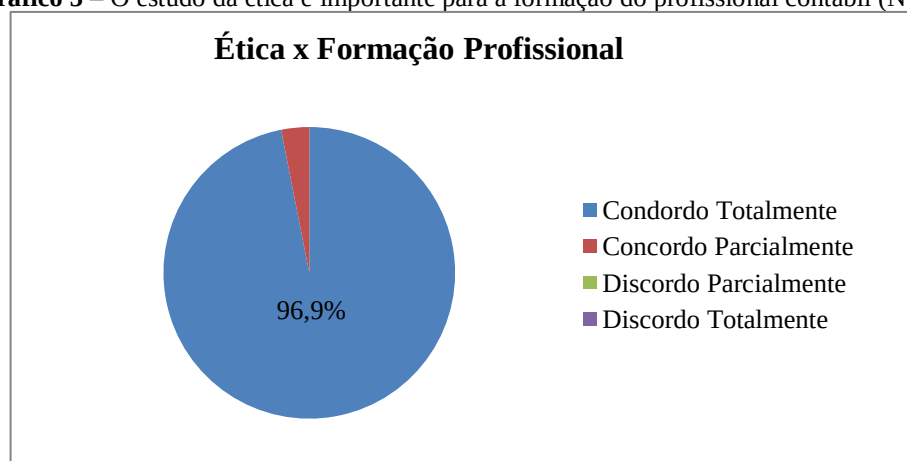
Gráfico 4 – Discentes que cursaram a disciplina de Ética e Legislação Profissional (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

4.3. Percepção dos alunos sobre a ética na profissão contábil

O Gráfico 5, a seguir, apresenta os dados sobre a importância do estudo da ética para a formação do profissional contábil, a valorização da ética é quase unânime: 96,9% consideram o estudo essencial na formação contábil, enquanto 3,1% concordaram parcialmente com a relevância da ética para a formação contábil. Essa percepção reforça a literatura consultada, que aponta a ética como pilar da reputação e credibilidade profissional (MORAES, 2018, LINS, 2012).

Outrossim, os dados ratificam os achados de Kubiak (2012) ao destacar que a ética preserva imagem dos profissionais e reafirma seu compromisso com a classe.

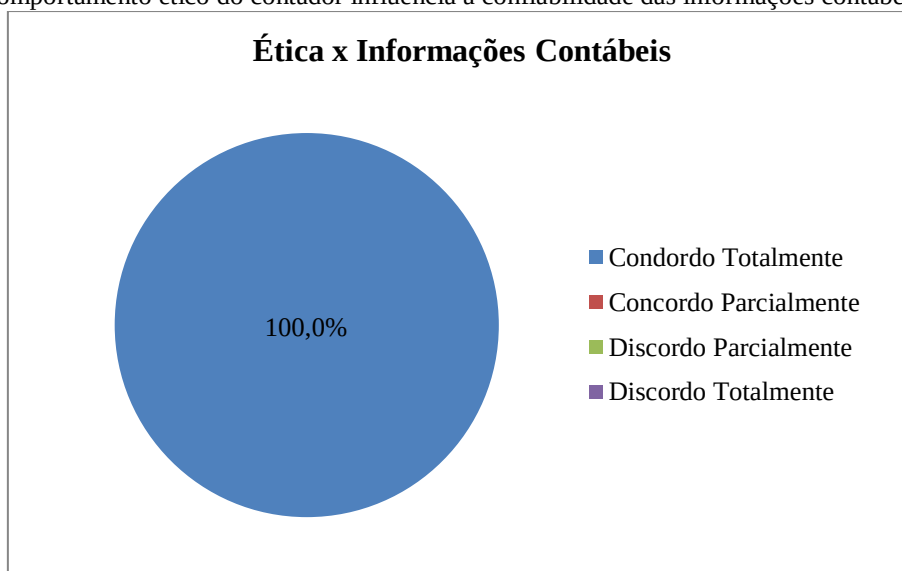
Gráfico 5 – O estudo da ética é importante para a formação do profissional contábil (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

O Gráfico 6, demonstra a relação entre o comportamento ético e a confiabilidade das informações contábeis foi plenamente reconhecida, pois todos os respondentes concordaram com essa afirmação, evidenciando a compreensão de que a ética interfere diretamente na função social da contabilidade.

Esse dado corrobora a afirmação de Silva (2021), de que o comportamento ético influencia diretamente a confiabilidade das informações contábeis, assim como o papel estratégico do contador na preservação da credibilidade das organizações.

Gráfico 6 – O comportamento ético do contador influencia a confiabilidade das informações contábeis (N=32)



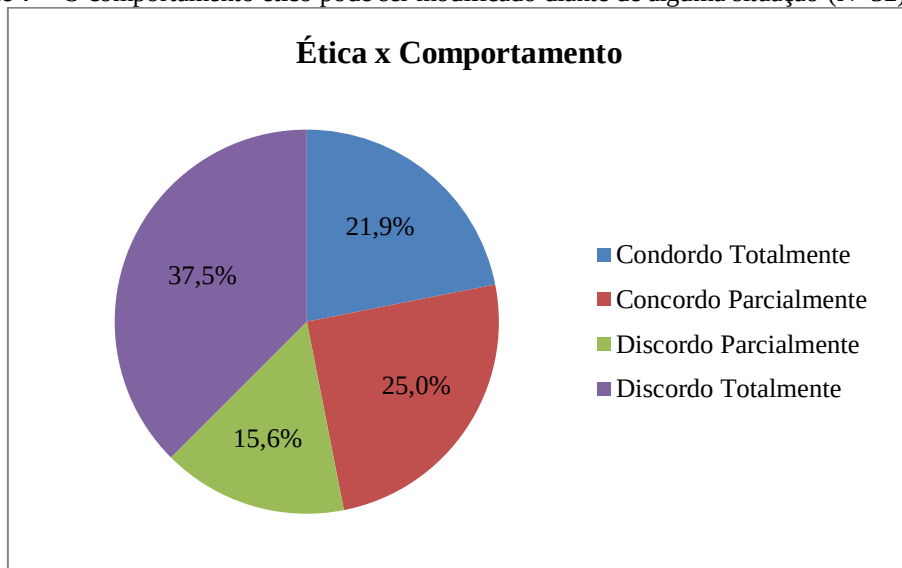
Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Observa-se no Gráfico 7, quando questionados sobre a flexibilidade do comportamento ético diante de alguma situação, observou-se certo dilema, tendo em vista que 37,5% discordaram totalmente dessa possibilidade, mas 46,9% admitem, ao menos parcialmente, que a ética pode ser relativizada, somatório do percentual de 21,9% concorda totalmente e 25% que concorda parcialmente, e apenas 15,6% discordam parcialmente.

Contudo, quando comparamos os resultados acima com os 9,4% dos respondentes que não cursaram a disciplina “Ética e Legislação Profissional”, os dados evidenciam uma divisão significativa sobre a flexibilidade do comportamento ético, visto que, de um lado, 46,9% dos alunos admitiram, ao menos parcialmente, que o comportamento pode ser alterado, mas 53,1% discordam dessa afirmação, o que sugere que a maioria ainda valoriza a ética como princípio inflexível. Em outras palavras, a presença da disciplina na matriz curricular não garante a consolidação da postura ética.

Esses dados sugerem que, embora o conhecimento sobre ética esteja consolidado, na prática ainda pode enfrentar desafios. Esse resultado expõe um desafio apontado por Lisboa (1997), que ressalta a influência das experiências pessoais, sociais e educacionais na formação ética, o que pode levar à relativização dos princípios morais em cenários de pressão, conflito de interesses ou ambiguidade de regras.

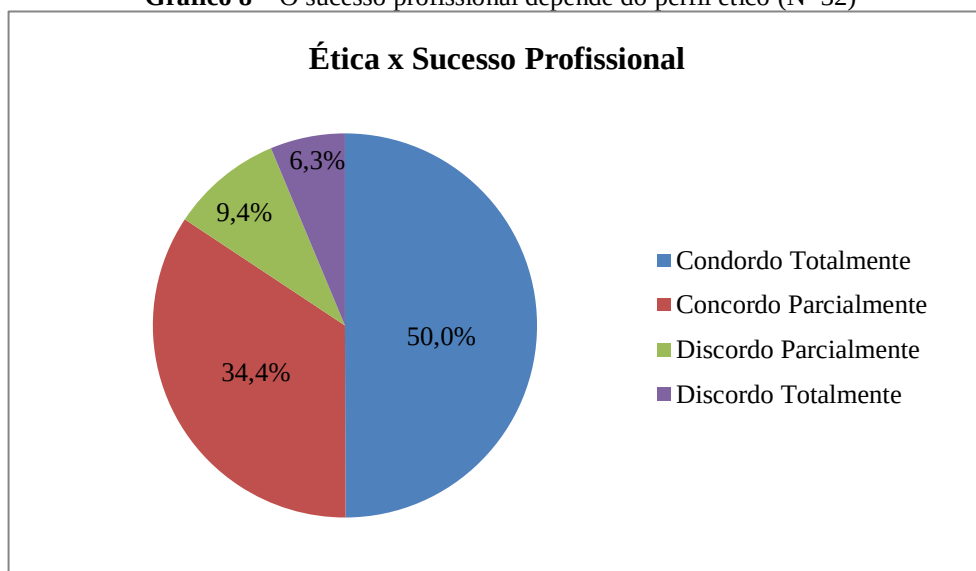
Gráfico 7 – O comportamento ético pode ser modificado diante de alguma situação (N=32)



Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

É possível observar a associação entre o perfil ético e o sucesso profissional, tem em vista que 84,4% concordaram com essa relação, sendo 50% que concordaram totalmente e 34,4% concordaram parcialmente, seguido de 9,4% que discordaram parcialmente e 6,3% que discordaram totalmente, conforme Gráfico 8.

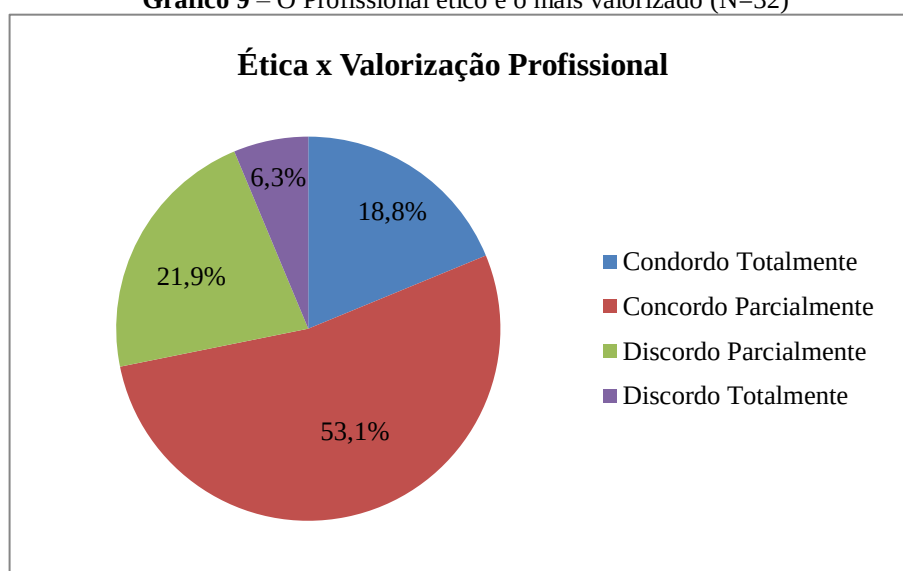
Os achados confirmam a análise de Silva (2021), para quem o comportamento ético, expresso por meio da honestidade, sigilo profissional e responsabilidade, é um indicador de excelência profissional e um elemento que contribui para a valorização da profissão contábil. E Jacomino (2000, *apud* Alves, 2015, p. 5) comprova que o comportamento ético é decisivo na imagem profissional, e consequentemente no sucesso profissional.

Gráfico 8 – O sucesso profissional depende do perfil ético (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Quanto à valorização do profissional ético no mercado, 53,1% concordaram parcialmente, seguido de 21,9% que discordaram parcialmente, 18,8% concordaram totalmente e apenas 6,3% discordaram totalmente, conforme Gráfico 9.

Essa discrepância revela uma visão crítica sobre o cenário real no mercado, onde nem sempre o comportamento ético é o principal critério de valorização, apesar de ser desejável. Tal achado contrasta com os estudos de Lins (2012) e Silva (2021), que defendem a ética como componente essencial da imagem profissional e da empregabilidade.

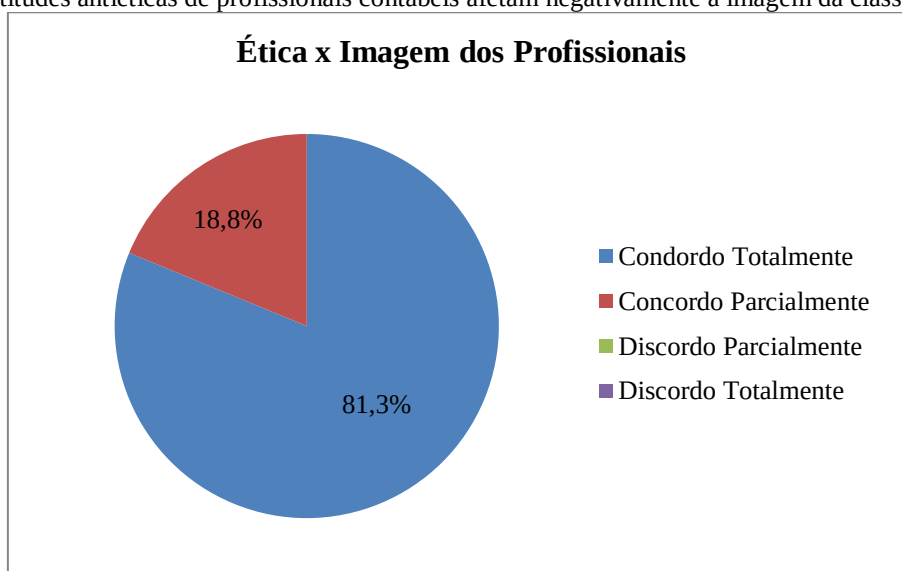
Gráfico 9 – O Profissional ético é o mais valorizado (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Sobre o impacto das atitudes antiéticas na imagem da profissão, conforme demonstrado no Gráfico 10, a concordância foi praticamente unânime, pois 81,3% concordaram totalmente que há prejuízos para reputação, seguido de 18,8% que concordaram parcialmente.

Esse dado está em consonância com Fritzen (2013), ao alertar que a conduta de um único contador pode comprometer a confiança social depositada na categoria profissional. Isso também reforça os apontamentos de Rocha (2005), sobre a necessidade de alinhamento com princípios como integridade e sensatez.

Gráfico 10 – Atitudes antiéticas de profissionais contábeis afetam negativamente a imagem da classe (N=32)

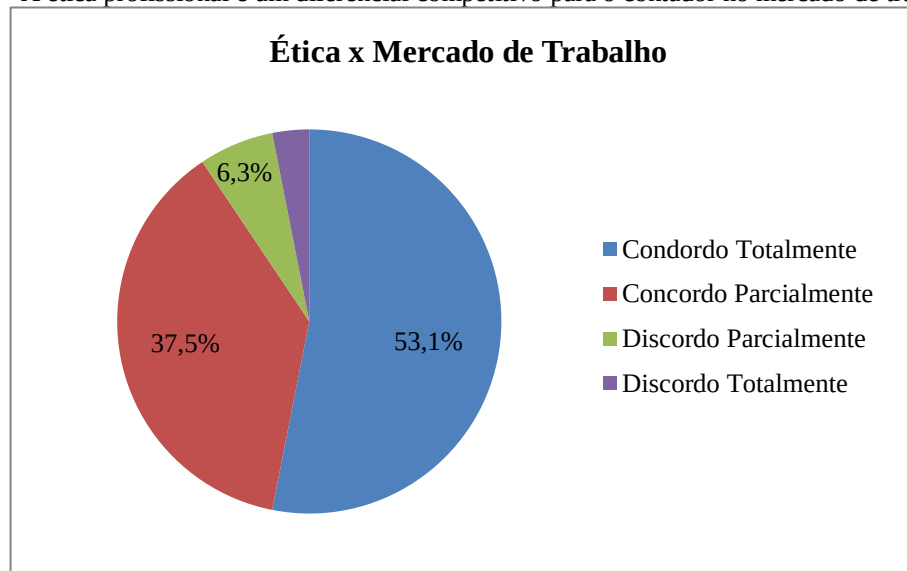


Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Quanto à percepção da ética como um diferencial competitivo para o contador no mercado de trabalho, demonstrado no Gráfico 11, a maioria (90,6%) também considera a ética um diferencial competitivo, o que reforçar sua relevância estratégica no posicionamento profissional, pois 53,1% concordaram totalmente, seguidas de 37,5% que concordaram parcialmente, enquanto 6,3% discordaram parcialmente e apenas 3,1% discordaram totalmente.

Os dados corroboram com a visão de Lima, Melo e Santos (2020), que destacam que a ética é condição essencial para a credibilidade das informações contábeis e, consequentemente, para o posicionamento estratégico do profissional no mercado de trabalho. Ademais, a ética, nesse contexto, não é apenas um atributo moral, mas uma vantagem competitiva, fundamental em ambientes corporativos altamente competitivos.

Gráfico 11 – A ética profissional é um diferencial competitivo para o contador no mercado de trabalho (N=32)

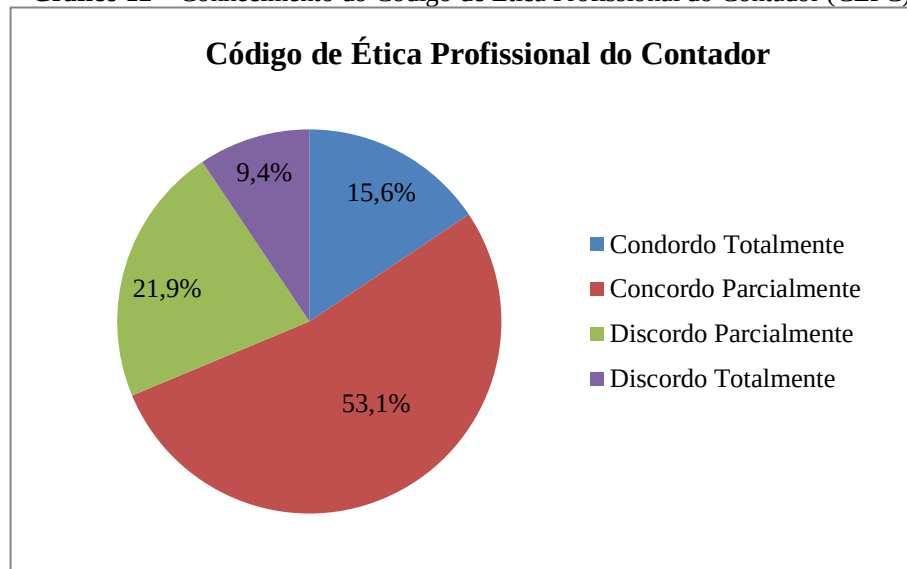


Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

4.4. Análise do conhecimento e da relevância do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)

Conforme Gráfico 12, no que diz respeito ao Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), nos resultados obtidos, 69,7% dos respondentes conhecem o CEPC – 53,1% concordaram parcialmente, e 15,6% concordaram totalmente, seguidos de 21,93% que discordaram parcialmente, enquanto 9,4% discordam totalmente.

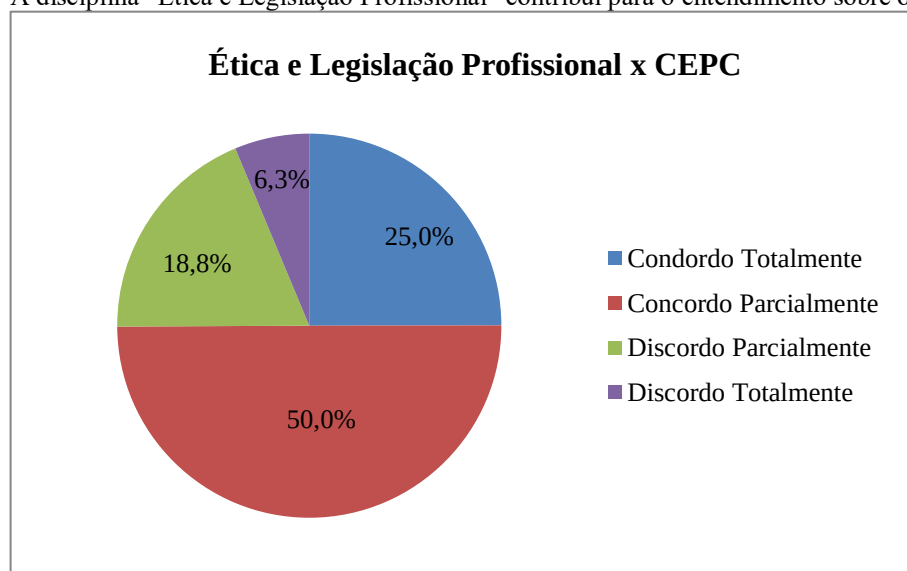
Isso demonstra certo avanço no acesso à norma ética, embora ainda revele uma margem considerável de desconhecimento, fato que reforça a necessidade apontada por Linck *et al.* (2014) de se fortalecer a aplicabilidade prática da ética contábil para além da formação teórica. Ademais, essa perspectiva corrobora com Ramos (2021), pois o CEPC além de orientar a conduta, dignifica a classe dos profissionais da contabilidade aos estabelecer princípios, deveres e sanções para aqueles que agirem em desconformidade com o CEPC.

Gráfico 12 – Conhecimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Quando questionados se a disciplina “Ética e Legislação Profissional” contribuiu para o entendimento do CEPC, conforme Gráfico 13, observa-se que 50% concordaram parcialmente, 25% concordaram totalmente, 18,8% discordaram parcialmente, enquanto apenas 6,3% discordaram da relevância da disciplina para a compreensão do CEPC.

Esse resultado reforça a assimilação prática da norma e confirma a relevância da disciplina para a internalização dos princípios do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), conforme destacado por Barbosa e Martins (2016).

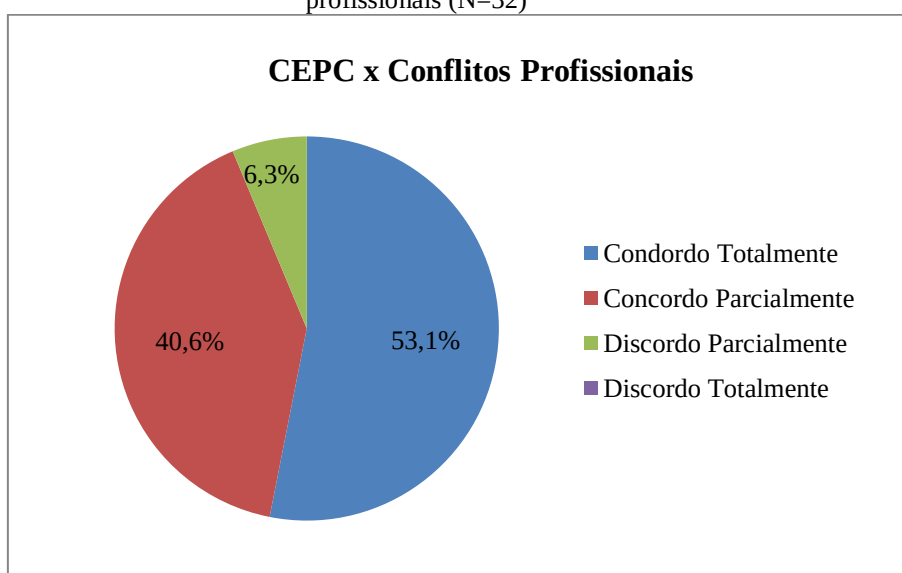
Gráfico 13 – A disciplina “Ética e Legislação Profissional” contribui para o entendimento sobre o CEPC (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

A maioria dos respondentes reconhece que o CEPC orienta sobre dilemas e conflitos profissionais, conforme demonstrado no Gráfico 14, pois concordaram totalmente 53,1%, seguido de 40,6% que concordaram parcialmente, enquanto 6,3% discordaram parcialmente.

Esse achado reforça o argumento de Rocha (2005), ao destacar que o CEPC não é um conjunto abstrato de normas, mas uma ferramenta de orientação prática, especialmente em cenários de tomada de decisão complexa, onde valores como sensatez, integridade e competência devem prevalecer.

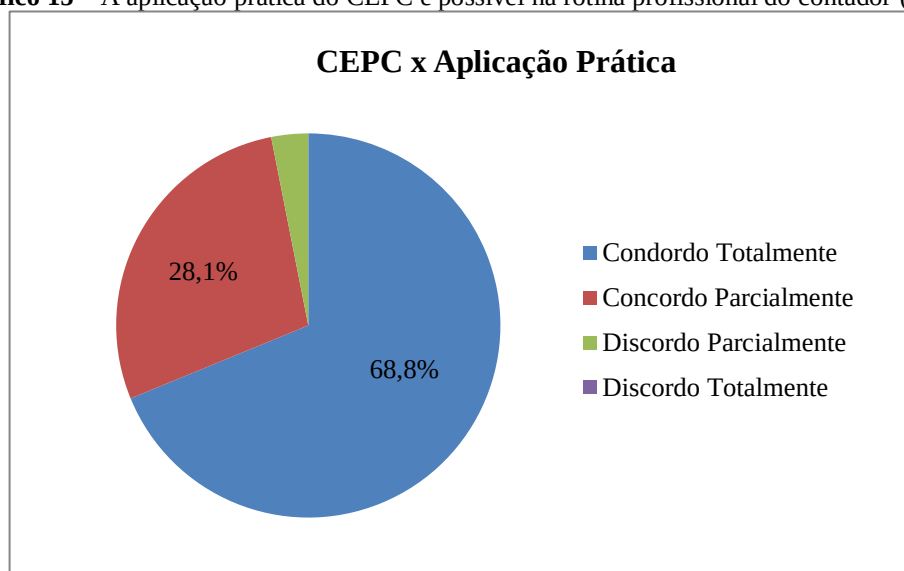
Gráfico 14 – O CEPC orienta sobre como o contador deve agir em situações de dilemas morais e conflitos profissionais (N=32)



Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

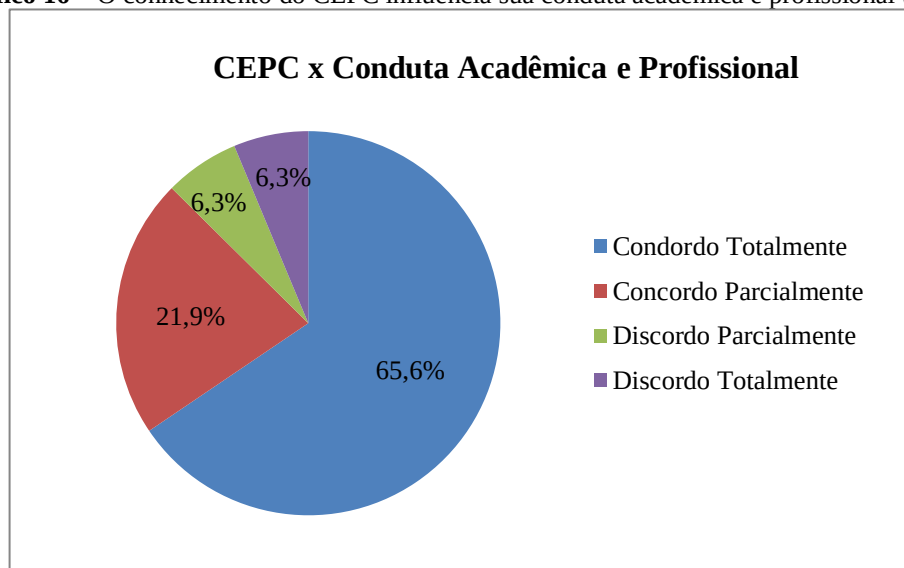
Avaliando o Gráfico 15, quanto à aplicação prática do CEPC na rotina profissional do contador, concordaram totalmente 68,8% dos respondentes, seguido de 28,1% que concordaram parcialmente e apenas 3,1% discordaram parcialmente, ou seja, a maioria acredita que sua aplicação prática é viável no cotidiano profissional.

Essa perspectiva reforça os apontamentos de Lima, Melo e Santos (2020), de que o código atua como guia essencial no exercício contábil, fornecendo diretrizes para decisões éticas em contextos complexos.

Gráfico 15 – A aplicação prática do CEPC é possível na rotina profissional do contador (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

A percepção de que o CEPC influencia a conduta acadêmica e profissional também foi elevada, pois 65,6% concordaram totalmente, 21,9% concordaram parcialmente, 6,3% discordaram parcialmente e a mesma porcentagem discordou totalmente, conforme apresentado no Gráfico 16, demonstrando uma integração entre teoria e prática, o que dialoga com Oliveira (2011) ao afirmar que o julgamento ético se consolida nas experiências e decisões tomadas ao longo da carreira, moldando o juízo moral e a reputação profissional.

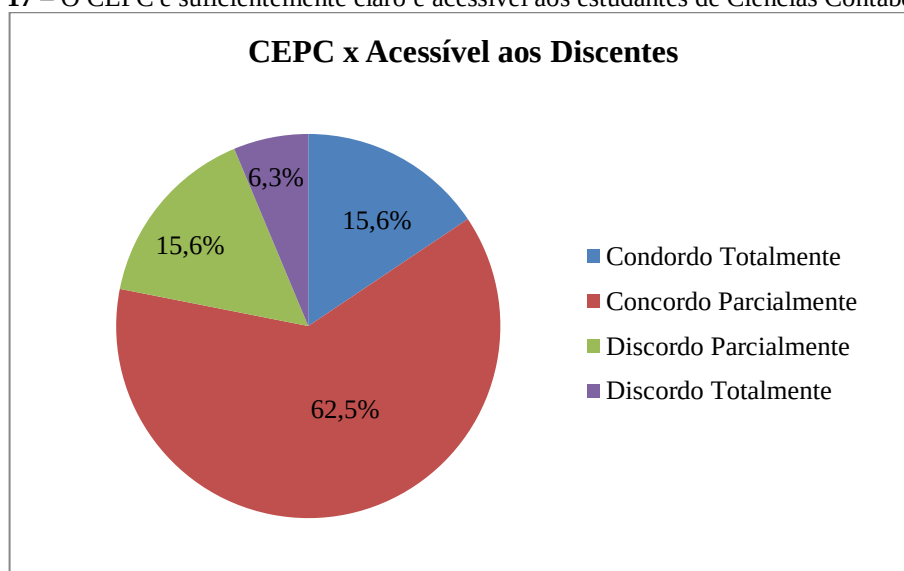
Gráfico 16 – O conhecimento do CEPC influencia sua conduta acadêmica e profissional (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Quanto à clareza e acessibilidade do CEPC, 62,5% dos respondentes concordaram parcialmente, seguido de 15,6% concordaram totalmente, 15,6% discordaram parcialmente e 6,3% discordaram totalmente, conforme Gráfico 17. Esses resultados evidenciam a necessidade de melhorias na forma de explanação dos normativos para os acadêmicos.

Esse resultado reforça a ideia de Link *et al.* (2014) de que, embora os aspectos éticos sejam trabalhados na formação acadêmica, ainda persistem fragilidades quanto à compreensão e aplicação prática dos preceitos éticos, demandando um esforço contínuo das instituições de ensino na didática do conteúdo ético e sua articulação com a prática profissional.

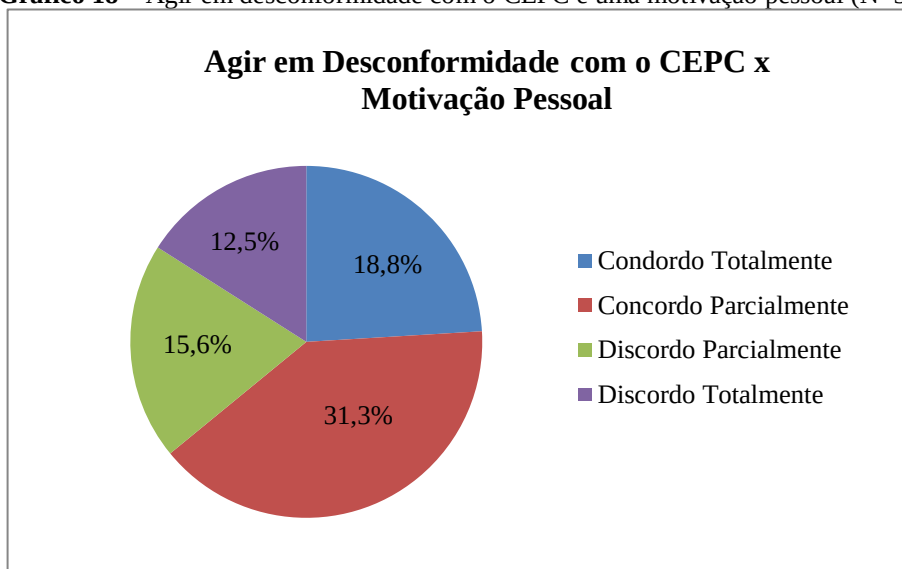
Gráfico 17 – O CEPC é suficientemente claro e acessível aos estudantes de Ciências Contábeis (N=32)



Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

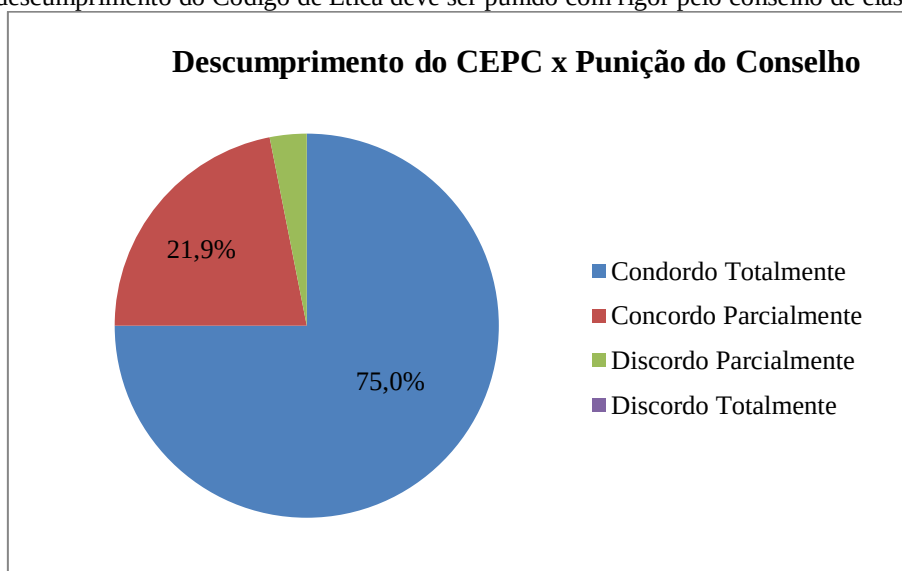
Quando questionados sobre a motivação pessoal para agir em desconformidade com o CEPC, mais da metade dos alunos (40,6%) concorda parcialmente, seguido de 31,3% que concordaram totalmente, enquanto 15,6% discordaram parcialmente, e apenas 12,5% discordaram totalmente, conforme Gráfico 18.

Esse resultado revela uma percepção ética subjetiva, o que pode estar atrelado, conforme argumenta Oliveira (2011), à dependência da internalização dos princípios éticos. O autor destaca que a efetividade do código não reside apenas na sua existência normativa, mas na escolha consciente e individual de agir de forma ética.

Gráfico 18 – Agir em desconformidade com o CEPC é uma motivação pessoal (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

No que tange ao descumprimento do Código de Ética, 75% defendem que o descumprimento do código deve ser punido com rigor pelo Conselho de Classe, seguido de 21,9% que concordam parcialmente, e apenas 3,1% discordam parcialmente. Esse resultado reforça a expectativa de responsabilização como instrumento de controle ético, conforme Gráfico 19. Ademais, indica uma forte valorização da ética e da responsabilização, conforme defendido por Oliveira (2011), ao afirmar que a adesão aos preceitos éticos é uma decisão subjetiva, mas de alto impacto profissional e institucional.

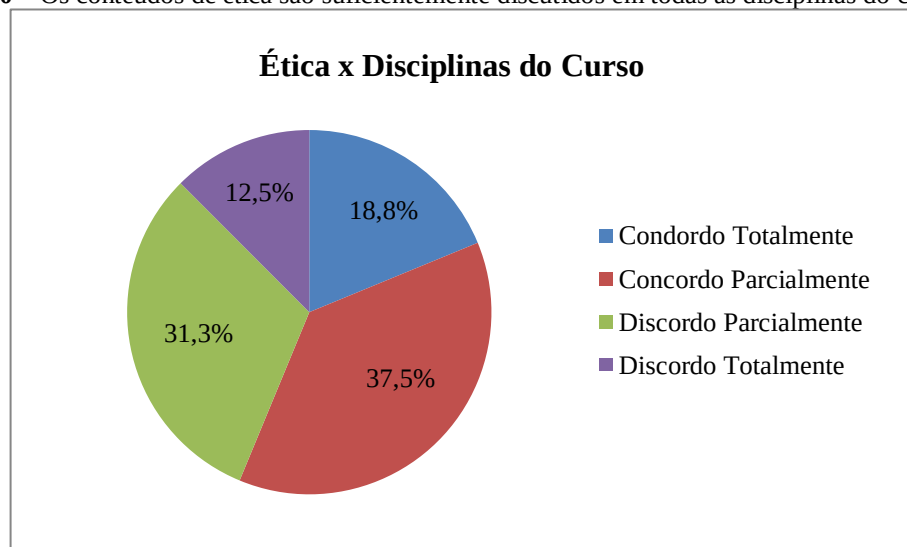
Gráfico 19 – O descumprimento do Código de Ética deve ser punido com rigor pelo conselho de classe (N=32)

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Por fim, quanto à transversalidade da ética no curso de Ciências Contábeis, apenas 18,8% afirmaram que o conteúdo é suficientemente discutido em todas as disciplinas. A maioria (37,5%) concorda apenas parcialmente, e 43,8% apresentaram algum grau de discordância (31,3% discordaram parcialmente e 12,5% discordam totalmente), conforme Gráfico 20.

Esses dados revelam uma lacuna na abordagem interdisciplinar da ética, o que pode comprometer a consolidação prática na formação dos discentes e evidencia a necessidade de revisar estratégias pedagógicas na abordagem do tema, corroborando com Santos e Jesus (2002) sobre a construção de uma consciência ética contínua durante a graduação.

Gráfico 20 – Os conteúdos de ética são suficientemente discutidos em todas as disciplinas do curso (N=32)



Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo principal identificar a percepção dos discentes sobre o código de ética na profissão contábil. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de campo de natureza aplicada, descritiva e exploratória, com abordagem quantitativa, a partir da análise de dados coletados entre os dias 13/06/2025 até 04/07/2025, com os discentes regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, e efetivamente ativos nas atividades acadêmicas, com ingresso entre os semestres 2018.1 até 2024.1.

Inicialmente, foi realizado um estudo teórico com base em autores que discutem a relevância da ética na profissão contábil, destacando a influência do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) na conduta dos profissionais da área contábil.

Após a consolidação, análise e interpretação dos questionários, aplicados por meio da plataforma Google Formulários, foi possível demonstrar que a maioria dos discentes cursou a disciplina Ética e Legislação Profissional (90,6%), fato que corrobora com os achados de Andrade, Avelino e Santos (2018, p. 7) que discorrem que o aprendizado perpassa a teoria e a prática, consequentemente contribui para um perfil alinhado aos princípios éticos. Ademais, 90,6% dos respondentes concordaram com a relevância do estudo da ética para a formação e no exercício da profissão contábil.

Contudo, o estudo evidenciou que embora a maioria dos entrevistados detenha conhecimento sobre o Código de Ética Profissional do Contador, alguns pontos ainda revelam fragilidades relacionadas à sua aplicabilidade prática, tendo em vista que observou-se certo dilema e flexibilidade no comportamento diante de situações de conflito de interesses, em outras palavras, os discentes reconheceram que em situações de pressão, são as experiências pessoais, sociais e educacionais que interferem na atuação profissional. Cerca de 71,9% dos discentes opinaram que agir em desconformidade com o CEPC é uma motivação subjetiva, reforçando os apontamentos do estudo de Oliveira (2011).

Quanto ao sucesso profissional, os resultados demonstram que a maior parte dos discentes reforçar essa premissa, no entanto, há uma discrepância no que tange a valorização do profissional no mercado, pois de acordo com os resultados nem sempre o comportamento ético é o principal critério de valorização, indicando que outros critérios podem ter maior peso na seleção ou promoção profissional.

Em relação à imagem da classe contábil, os resultados foram expressivos, tendo em vista que 81,3% dos respondentes concordaram que atitudes antiéticas por parte de alguns profissionais afeta negativamente a reputação de toda a categoria. Tal percepção reforça a importância da ética como valor coletivo, com reflexos institucionais e sociais.

Outrossim, verificou-se a relação entre a ética e o desenvolvimento de competências para o exercício da profissão contábil, e de acordo com 90,6% dos alunos a ética é um diferencial competitivo. Ainda, 68,8% reconhecem a aplicação prática do CEPC para orientar decisões estratégicas, em consonância com os achados de estudos anteriores (LIMA; MELO; SANTOS, 2020).

Em que pese 65% dos discentes corroborarem com a integração entre teoria e prática, ainda existem a necessidade de melhorar a explanação dos normativos para os acadêmicos, pois 43,8% manifestaram algum grau de discordância quanto à forma como os conteúdos de ética são abordados nas disciplinas da grade curricular, sugerindo a necessidade de fortalecer o ensino de ética nos cursos de Ciências Contábeis, não apenas como conteúdo teórico, mas como parte integrante da construção de uma postura profissional crítica e responsável.

Destaca-se como limitação a baixa adesão à pesquisa, representando apenas 19,27% da população-alvo, ainda que o formulário tenha sido classificado como anônimo, observa-se falta de interesse ou engajamento com o tema, mesmo diante da relevância da pesquisa para a formação acadêmica.

Por fim, recomenda-se que em futuras pesquisas ampliem o universo de investigação, incluindo profissionais já inseridos no mercado de trabalho, pois essa abordagem permitirá comparar a percepção dos discentes com a prática real da profissão contábil, contribuindo para o aperfeiçoamento ético da formação e atuação do contador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.295**, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/lei1249.pdf> Acesso em: 21 jul. 2025;

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html Acesso em: 11 jun. 2025;

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2)** - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. S. l.], 2019. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80> Acesso em: 12 jul. 2025;

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma brasileira de contabilidade, NBC PG 01**, de 7 de fevereiro de 2019. Aprova a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf> Acesso em: 30 abr. 2024;

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por Gênero** - 25/07/2025. Disponível em: https://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx?Tipo=0&gl=1*dem61o*_ga*MTY5MDE0OTExNC4xNzUzNDg2Njcj*_ga_38VHCFH9HD*cze3NTM0ODY2NzEkbzEkZzAkdDE3NTM0ODY2NzEkajYwJGwwJGgw Acesso em: 25 jul. 2025;

ALBUQUERQUE, Jane de Oliveira. **Ética na Contabilidade**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, 2005. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2268/2/20019737.pdf> Acesso em: 09 jan. 2025;

ALBUQUERQUE, Philipe Luan Monte Gomes de. **A ética no exercício da profissão contábil**: uma pesquisa bibliográfica. Trabalho de Conclusão Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, AL, 2024. Disponível em: https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/123456789/14645/1/A%20%C3%A9tica%20no%20exerc%C3%ADcio%20da%20profiss%C3%A3o%20cont%C3%A1bil_uma%20pesquisa%20bibliogr%C3%A1fica.pdf Acesso em: 08 abr. 2025;

ALMEIDA, Gustavo Tomaz de; MEDEIROS, Letícia Maia. Percepções em relação ao profissional contábil: investigação comparativa com estudantes ingressantes e concluintes. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** (online), Rio de Janeiro, v. 22, n.1, p. 104 - p. 121, jan/abr., 2017. ISSN 1984-3291. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rcmccuerj/article/view/31907/pdf> Acesso em: 05 mai. 2024;

ALVES, Karoline Kemec. **Ética e responsabilidade do profissional contábil na prevenção à lavagem de dinheiro sob a ótica da Lei 12.683/2012**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2015. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/147295/000999556.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 07 jun. 2024;

ANDRADE, Hudson Júnio Menezes de; AVELINO, Bruna Camargos; SANTOS, Débora. Para além dos números: a percepção dos docentes do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição Pública de Ensino Superior de Minas Gerais acerca da ética profissional. **Revista de Contabilidade & Controladoria**, [S.l.], v. 10, n. 1, set. 2018. ISSN 1984-6266.

Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/57043/36032> DOI:

<https://dx.doi.org/10.5380/rcc.v10i1.57043> Acesso em: 03 mai. 2024;

APOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006, p. 61 e 62;

BARBOSA, Alessandra Carneiro; MARTINS, Vidigal Fernandes. A ética para os profissionais da contabilidade: Um Estudo Bibliométrico. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**. v. 4 n. 15 (2016): RAGC, Mai-Jun 2016. Disponível em:

<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/838> Acesso em: 30 abr. 2024;

BARROS NETO, Rafael Bernardo; SANTOS, Geovane Camilo dos; OLIVEIRA, Elis Regina de; BITENCOURT, Frederico Luis Domingues; SANTOS, Dryelle Laiana de Jesus Silva dos. Análise da percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de ensino superior privada de Goiânia sobre as condutas éticas do profissional contador. **RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria**, [S.l.], v. 12, n. 2, jan. 2021. ISSN 1984-6266.

Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/74030/43050> doi:

<https://dx.doi.org/10.5380/rcc.v12i2.74030> Acesso em: 09 jun. 2025;

BARROS, Maria Rosiane de Figueiredo. **A Ética no exercício da Profissão Contábil**.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010. Disponível em:

https://sinescontabil.com.br/monografias/trab_profissionais/rosiane.pdf Acesso em 25 dez. 2024;

BERTÉ, Carla Regina. **A importância da Ética Contábil: uma percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, 2019. Disponível em:

<https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/0a88aeb2-792c-4b69-b689-46cd6186f5fd/content> Acesso em: 05 jun. 2024;

CALEGARO, Jéferson Marques. **Profissionais da contabilidade: infrações éticas cometidas, punições aplicadas e percepções acerca da importância do ensino de disciplina sobre ética e legislação profissional**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2010. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25728/000751597.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 09 jun. 2024;

CARVALHO, Luis Osete Ribeiro; DUARTE, Francisco Ricardo; MENEZES, Afonso Henrique Novaes; SOUZA, Tito Eugênio Santos. **Metodologia científica**: teoria e aplicação na educação a distância. Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/noticias/univasf-publica-livro-digital-sobre-metodologia-cientifica-voltada-para-educacao-a-distancia/livro-de-metodologia-cientifica.pdf> Acesso em: 30 abr. 2024;

FISCHER, Leandro da Rocha. **A ética profissional e a responsabilidade do auditor**: um enfoque na emissão do parecer em auditoria empresarial. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/205402/000921033.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 07 jun. 2024;

FONTES, C. L.; BATISTA, H. M. Ética na Docência: um Estudo nas Instituições de Ensino Superior de Natal/RN. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 09–30, 2009. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/268> Acesso em: 10 jun. 2024;

FRITZEN, Jonatan Francisco. **Ética na profissão contábil**: infrações, penalidades e responsabilidades inerentes aos profissionais das contábeis. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/205375/000919935.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 09 out. 2024;

GIL, Antônio Carlos, 1946-**Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002, p. 90. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf Acesso em: 30 abr. 2024;

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. -6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008, p. 55;

HENN, João Carlos. **Código de ética profissional do contador**: um estudo sobre a percepção dos contadores integrantes do gabinete de assessoramento técnico do MP/RS. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/182302/001075938.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 08 jun. 2024;

KUBIAK, Vera Lúcia. **A Importância da Ética na Valorização do Profissional Contábil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/1614/TCC%20Vera%20Lucia%20Kubiak.pdf?sequence=1> Acesso em: 26 mai. 2025;

LIMA, B. C. DE; DE MELO, A. C. C.; SANTOS, L. M. da S. **ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL**: Um Estudo sobre a Percepção dos Contadores do Município de João Pessoa –

PB sobre a Importância da Ética para o Profissional Contábil. Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC, [S. l.], 2020, Disponível em:

<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anaais/article/view/4731/4752> Acesso em: 30 abr. 2024;

LINCK, Ieda Márcia Donati; NEUBAUER, Vanessa Steigleder; CAMARGO, Bruna Faccin; e LEAL, Roberto Basílio. **A ÉTICA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO: Uma Escolha Necessária**. XVI Seminário Internacional de Educação no Mercosul, 2014. Disponível em: <https://www.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anaais/2014/DIREITO%20A%20PARTICIPACA%20EM%20ASSUNTOS%20PUBLICOS/ARTIGO/ARTIGO%20-%20A%20ETICA%20NO%20EXERCICIO%20DA%20PROFISSAO%20UMA%20ESCOLHA%20NECESSARIA.PDF> Acesso em: 08 abr. 2025;

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria: Uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa: atualizada e revisada pelas leis 11.638/07 e 11.941/09 e normas do CPC: contém exercícios / Luiz dos santos Lins. – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2012;**

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em Contabilidade**. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras; direção geral Eliseu Martins; coordenador Lázaro Plácido Lisboa. – 2. Ed. – São Paulo Atlas, 1997; 7ª reimpressão 2006;

MAGALHÃES, Daniel Henrique de Oliveira. **A finalidade da ética para a qualidade do ensino do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/205390> Acesso em: 30 abr. 2024;

MIRANDA, Joel Sales; SANTOS, Verçulina Firmino dos; AGUIAR, Giane Maria Porto de. **Responsabilidade Ética na Profissão Contábil: consequências da não aplicação no âmbito Contábil Empresarial**. Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Roraima, 2024. Disponível em: <https://ufrr.br/contabeis/wp-content/uploads/sites/11/2024/10/JOEL-ARTIGO-RESPONSABILIDADE-E%CC%81TICA-NA-PROFISSA%CC%83O-CONTA%CC%81BIL-versa%CC%83o-FINAL-27.09.2024-BANCA.pdf> Acesso em: 17 fev. 2025;

MORAES, Jeisa Carla Pedrosa de. **Ética Contábil: Uma Análise das Ações Éticas dos profissionais contábeis de Cuiabá-MT**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Mato Grosso, 2018. Disponível em: https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/352/1/TCC_2018_Jeisa%20Carla%20Pedrosa%20de%20Moraes.pdf Acesso em: 30 abr. 2024;

NASCIMENTO, Maria de Fátima. **A Importância da Ética na Profissão Contábil: a percepção dos discentes do Curso de Ciências Contábeis, Campus I, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, 2017. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/15493/1/PDF%20-%20Maria%20de%20F%C3%A1tima%20do%20Nascimento.pdf> Acesso em: 21 jul. 2025;

NUNES, Vitória Libório Dias; SANTOS, Josaias Santana dos; FRANÇA, Nadielson Barbosa da; Nascimento, João Carlos Hipólito Bernardes do; CAMPOS, Clarissa Vassem. **Desafios Éticos no exercício da profissão contábil: Uma análise da percepção dos profissionais de**

Contabilidade. **ID on-line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, V. 13, N. 46 p. 488-507, 2019 – ISSN 1981-1179. Edição eletrônica. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1898/2864> DOI: <https://doi.org/10.14295/idonline.v13i46.1898> Acesso em: 17 fev. 2025;

OLIVEIRA, Celso Marcelo, **Responsabilidade Civil e Penal do Profissional de Contabilidade**. Editora Thomson, 2005, São Paulo;

OLIVEIRA, Marleide Cerqueira de. **Julgamento moral na Contabilidade**: estudo sobre o processo educacional de estudantes de graduação e pós-graduação Stricto Sensu. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2011. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-8SVGTW/1/disserta_o_julgamento_moral_na_contabilidade.pdf Acesso em: 12 abr. 2025;

OTT, Ernani. **Técnicas de pesquisa em contabilidade** / Ernani Ott. – São Leopoldo: UNISINOS, 2012. 82 p. – (EaD). Disponível em: https://www.academia.edu/39138576/T%C3%89CNICAS_DE_PESQUISA_EM_CONTABILIDADE Acesso em: 19 mai. 2024;

RAMOS, Shirley Gerúsia Pinto. **Ética e deontologia profissional**: o caso dos profissionais de contabilidade na Ilha de São Vicente - Cabo Verde. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras) – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.21/15283> Acesso em: 11/07/2025;

ROCHA, José Carlos Fortes. **Manual do Contabilista**: Uma abordagem Teórica Prática da Profissão Contábil. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005;

SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009;

SANTOS, Luciana matos dos; JESUS, Maria Lindinete de. A importância da ética na formação do profissional de contabilidade. **Pensar Contábil** Nov - 2001/Jan - 2002 Conselho Regional de Contabilidade do RJ. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/2399/2077> Acesso em: 30 abr. 2024;

SILVA, Caroline Sanders da. **Ética na profissão contábil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/109458/000946066.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 25 nov. 2024;

SILVA, Matheus Santos; Costa Vital Henrique Barbosa Costa. **A Importância e a Responsabilidade da Ética na Vida Profissional Contábil**. , Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3721/1/TCC%20%20-%20Matheus%20Santos%20Silva.pdf> Acesso em: 24 dez. 2024;

SURVEYMONKEY, Calculadora de tamanho de amostra, 2025. Disponível em: <https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/> Acesso em: 14 abr. 2025;

UFMA, Alunos Ativos, Curso de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais - CCSO/UFMA, 2025. Disponível em:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/curso/alunos_curso.jsf?lc=pt_br&id=85772 Acesso em: 14 mai. 2025;

VARGAS, Otavio Augusto Alves de. **Ética contábil: os limites da responsabilidade do profissional contábil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/61947/000867349.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 11 jun. 2025.

APÊNDICE A - Questionário aplicado aos alunos do curso de Ciências Contábeis da UFMA.

Olá!

Prezado (a) colega,

Eu sou Elayne Furtado Silva, acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - UFMA, e convido você para participar da presente pesquisa que será usada na elaboração de meu Trabalho de Conclusão de Curso que objetiva identificar a percepção dos discentes sobre o código de ética na profissão contábil.

Caso aceite contribuir com este estudo, gentileza, registre sua concordância no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Todas as respostas são anônimas, exclusivamente para uso acadêmico, o preenchimento é bem simples e tem duração aproximada média de apenas 5 minutos. Além disso, a qualquer momento, você pode optar por não responder e/ou desistir da pesquisa.

O questionário é composto de 20 questões e não existe resposta certa e/ou errada, somente gostaria de sua opinião sobre as perguntas mencionadas a seguir.

Desde já agradeço o interesse em contribuir com esta pesquisa!

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Você esta sendo convidado (a) a participar da pesquisa mencionada acima, que será utilizada exclusivamente para fins acadêmicos, portanto, não serão coletados nomes, e-mails ou qualquer dado que o (a) identifique.

Nesses termos, declara que leu os requisitos de participação, e deseja colaborar e responder o presente questionário?

☐ Sim, eu aceito participar

☐ Não

1. Qual seu semestre da graduação:

☐ 3º

☐ 4º

☐ 5º

- ☐ 6º
- ☐ 7º
- ☐ 8º
- ☐ Outros

2. Qual a sua faixa etária:

- ☐ Até 20
- ☐ 21 a 25 anos
- ☐ 26 a 30 anos
- ☐ 31 a 35 anos
- ☐ 36 a 40 anos
- ☐ Acima de 41 anos

3. Você trabalha na área contábil:

- ☐ Sim, há menos de um ano
- ☐ Sim, há mais de um ano
- ☐ Não, trabalho em outra área
- ☐ Não, apenas estudo

4. Você já cursou a disciplina de Ética e Legislação Profissional?

- ☐ Sim
- ☐ Não

5. Você considera o estudo da ética importante para a formação do profissional contábil?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

6. O comportamento ético do contador influencia a confiabilidade das informações contábeis?

- ☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

7. O comportamento ético pode ser modificado diante de alguma situação?

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

8. Você acredita que o sucesso profissional depende do perfil ético?

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

9. Em um mercado cada vez mais competitivo, o profissional ético é o mais valorizado?

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

10. Você acredita que atitudes antiéticas de profissionais contábeis afetam negativamente a imagem da classe?

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

11. A ética profissional é um diferencial competitivo para o contador no mercado de trabalho?

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

12. Você conhece o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

13. A disciplina “Ética e Legislação Profissional” contribuiu para seu entendimento sobre o CEPC?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

14. O CEPC orienta sobre como o contador deve agir em situações de dilemas morais e conflitos profissionais?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

15. Você acredita que a aplicação prática do CEPC é possível na rotina profissional do contador?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

16. O conhecimento do CEPC influencia sua conduta acadêmica e profissional?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente

- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

17. O CEPC é suficientemente claro e acessível aos estudantes de Ciências Contábeis?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

18. Em sua opinião, agir em desconformidade com o CEPC é uma motivação pessoal?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

19. Em sua opinião, o descumprimento do Código de Ética deve ser punido com rigor pelo conselho de classe?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

20. Você considera que os conteúdos de ética são suficientemente discutidos em todas as disciplinas do curso?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente

Link do Formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHU1D-gIn0dp-LwoKhYCBPU4GH1OiCw7dmDI41Fg2pMMTIWw/viewform>